

CARTAS EDUCATIVAS PARA OS CONCELHOS DO VALE DO MINHO

VALENÇA

FASE IV – Proposta de CARTA EDUCATIVA

Mai de 2006

ÍNDICE

0. Apresentação	3
1. Nota Introdutória	4
<i>Conceito e metodologia de elaboração da Carta Educativa</i>	4
<i>Os novos princípios orientadores e os novos critérios de reordenamento da rede escolar</i>	6
2. Enquadramento e síntese do diagnóstico	12
<i>Educação Pré-Escolar</i>	12
<i>1º Ciclo do Ensino Básico</i>	15
<i>2º e 3º Ciclos do Ensino Básico</i>	17
<i>Ensino Secundário</i>	18
<i>Ensino Recorrente e Formação Profissional</i>	21
3. Previsão da evolução da população escolar	23
4. Propostas de reordenamento da rede escolar concelhia	25
<i>Princípios orientadores e objectivos de intervenção</i>	26
<i>Medidas de intervenção</i>	28
<i>M1: Adequação da rede de estabelecimentos de Educação Pré-Escolar</i>	28
<i>M2: Reorganização da rede do 1º Ciclo do Ensino Básico</i>	31
<i>M3: Combate ao abandono e insucesso escolar</i>	34
<i>M4: Ensino recorrente, educação de adultos e CRVC</i>	36
<i>M5: Modelo e racionalização do Planeamento dos Transportes Escolares</i>	37
<i>Mapa com a Proposta de Reordenamento da Rede Escolar</i>	38
5. Programa de Execução	39
6. Articulação institucional	42
7. Monitorização da Carta Educativa	44
ANEXOS:	
1. Alterações verificadas nos diferentes níveis de Ensino	49
2. Glossário de termos e conceitos e legislação relevante	51

PROPOSTA DE CARTA EDUCATIVA DE VALENÇA

Apresentação

O relatório que agora se apresenta constitui a Proposta de Carta Educativa do concelho de Valença a ser presente à Assembleia Municipal para aprovação e posterior ratificação e integração no Plano Director Municipal.

Este Relatório vem, nos termos contratuais, na sequência dos Relatórios de Diagnóstico (Fase II) e da formulação da proposta de Reordenamento da Rede Escolar (Fase III) que foram oportunamente objecto de apresentação e discussão com o Conselho Municipal de Educação.

No relatório de diagnóstico procedeu-se à análise da realidade sócio-educativa e sua contextualização tendo sido referenciadas designadamente as seguintes temáticas:

- Análise demográfica aprofundada e projecções de população;
- Análise territorial, com caracterização das actividades económicas, emprego e qualificação dos recursos humanos, políticas de ordenamento do concelho, acessibilidades e hierarquização dos aglomerados;
- Situação do sistema educativo e formativo com análise da oferta e procura nos diferentes níveis de ensino regular e recorrente, educação especial e extra-escolar.

O relatório de diagnóstico incorporou um conjunto de informação estatística, documental e de ordem qualitativa, recolhida no decurso das reuniões de trabalho e entrevistas realizadas com a Câmara Municipal, Comunidade Intermunicipal do Vale do Minho, Agrupamento e Escolas públicas e privadas do concelho, bem como de representantes da Direcção Regional de Educação do Norte (DREN) e do Centro de Actividades Educativas de Viana do Castelo (CAE VC), Escola Superior de Ciências Empresariais, Centro de Emprego de Valença, e APPACDM de Viana do Castelo.

O Relatório com a proposta de reordenamento da rede escolar procedeu, para além da actualização dos princípios orientadores, da informação estatística até ao ano lectivo 2005/06, e de uma síntese de diagnóstico estratégico, apresenta os seguintes conteúdos

- O Identificação de princípios que estruturam as propostas de reordenamento da rede escolar – definição de objectivos;

- Propostas de reordenamento (com base nos cenários demográficos definidos): situação actual versus situação futura;
- Identificação dos principais projectos e acções necessários para a implementação gradual e a médio e longo prazo dos objectivos, e sua leitura de viabilidade;

O presente documento de Proposta de Carta Educativa a submeter à Câmara Municipal e a aprovar pela Assembleia Municipal, mediante parecer do Conselho Municipal de Educação contém assim, para além de uma nota introdutória, os seguintes elementos:

- Síntese e propostas de reordenamento devidamente validadas
- Identificação e selecção dos principais projectos e medidas de intervenção;
- Programa de Execução indicativo dos investimentos
- Propostas de articulação institucional em matéria de investimentos e intervenções e princípios de monitorização da Carta Educativa;
- Anexo com glossário de termos, conceitos e legislação relevante e esquemas de monitorização

1. Nota introdutória

Conceito e metodologia de elaboração da Carta Educativa: breves apontamentos

É hoje consensual que a educação e a formação constituem pilares fundamentais do desenvolvimento de uma comunidade. Ao sistema educativo compete fornecer os instrumentos necessários à democratização das condições de acesso à educação, bem como à democratização das condições de sucesso no plano do desenvolvimento formativo pessoal e comunitário.

Nos últimos anos – e, em grande medida, como resultado da afirmação progressiva da importância, proximidade e capacidade de resolução dos problemas demonstrada pelo Poder Local –, as comunidades locais têm vindo progressivamente a assumir novas responsabilidades, desempenhando um papel cada vez mais importante no seu próprio desenvolvimento, designadamente no que concerne à educação.

Aos Municípios já não cabem apenas as tarefas de assegurar a gestão dos transportes escolares (como definiu outrora o Decreto-lei n.º 299/84 de 5 de Setembro), intervir no domínio da acção social escolar (como define o Decreto-lei n.º 399-A/84 de 28 de Dezembro) e construir, apetrechar e manter os edifícios de educação pré-escolar e do 1º ciclo ou gerir o pessoal não docente destes níveis de ensino (Lei n.º 155/99 de 14 de

Setembro), mas cabe também a responsabilidade geral de intervir de forma mais intensa e programada no ordenamento da rede educativa e na promoção da qualidade da educação e da formação localmente ministrada, de acordo com um projecto de desenvolvimento da comunidade e dos seus membros.

A publicação do Decreto-lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro, correspondeu a mais um passo no caminho atrás afirmado, estando o seu alcance dependente do aproveitamento que cada comunidade e cada Município fazer dos instrumentos definidos na lei: o Conselho Municipal de Educação e a Carta Educativa.

A Carta Educativa é, a nível municipal, o “instrumento de planeamento e ordenamento prospectivo de edifícios e equipamentos educativos a localizar no concelho, de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico de cada município (Artigo 10.º do Decreto-lei n.º 7/2003 de 15 de Janeiro).

Não se trata de um levantamento, mais ou menos exaustivo, da situação educativa do concelho a que se refere, nem muito menos se pode resumir à inventariação das infra-estruturas escolares existentes; na verdade, a Carta Educativa deve ser um documento que permita adequar a oferta educativa do município à procura efectiva que se manifestar, fazendo daquela oferta um instrumento de desenvolvimento. Trata-se, pois, de um documento que, de uma forma estruturada, permite racionalizar a oferta educativa no concelho, adequando-a às necessidades diagnosticadas e valorizando o papel das comunidades educativas que o integram e os projectos educativos das escolas.

Por outro lado, a Carta Educativa é um documento de contratualização que une os parceiros locais interessados na educação e formação e que, simultaneamente, os liga ao Estado. Por isso, a Carta Educativa deve conter não só um diagnóstico da situação educativa e formativa local, mas também os possíveis cenários de desenvolvimento, através do confronto com outros documentos estratégicos locais e nacionais, bem como as recomendações para a sua operacionalização. Em resumo: deve ser um instrumento que fundamente uma política educativa. Neste sentido, deverá ser elaborado com base numa análise dinâmica da realidade, ou seja, deverá encarado numa dupla perspectiva: como *produto* – temporalmente acabado – e como *processo* – em permanente construção e renovação.

Em concreto, a Carta Educativa terá que conter, para além da identificação a nível municipal dos níveis de procura de ensino, dos equipamentos e recursos humanos educativos disponíveis e das ofertas formativas do concelho, as respostas adequadas às necessidades do redimensionamento da Rede Escolar da área em análise, adaptando a cada caso concreto as orientações nacionais e regionais definidas pelo Ministério da Educação.

Assim, a Carta Educativa passa a ser entendida como o principal instrumento de apoio à decisão por parte de quem tem a responsabilidade de gerir os destinos da educação e formação num determinado território.

No âmbito do enquadramento legislativo genérico em vigor da temática educativa (ver anexo 2) as competências dos Órgãos Municipais para a área educativa, para além da elaboração da carta educativa e da criação dos Concelhos Municipais de Educação, são, designadamente, as seguintes:

- Construir, apetrechar e manter os estabelecimentos de educação pré-escolar e básica;
- Assegurar a gestão dos transportes escolares;
- Promover a gestão dos refeitórios dos estabelecimentos de educação pré-escolar e básica;
- Providenciar o alojamento de estudantes do ensino básico, em alternativa (ou complemento) do transporte escolar;
- Participar, através da acção social escolar, no apoio aos jovens de famílias carenciadas, com vista a possibilitar uma efectiva frequência e aproveitamento da educação pré-escolar e básica;
- Participar e apoiar actividades culturais e recreativas complementares e extra-escolares, ao nível da educação pré-escolar e básica;
- Gerir o pessoal não docente da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico.

Os novos princípios orientadores e os novos critérios de reordenamento da rede escolar¹

“O documento ‘*Critérios de Reordenamento da Rede Educativa*’, publicado pelo Gabinete de Informação e Avaliação do Sistema Educativo (GIASE) do Ministério da Educação (ME) em

¹ Ver ME/GIASE- “Planeamento da Rede Educativa. Princípios orientadores (actualização Janeiro 2006)” – pp4-5

2000, definia critérios de planeamento a partir de um novo quadro conceptual e de uma realidade que evidenciava nítidas marcas de mudança no papel do Estado relativamente aos processos de decisão política e de administração da educação/formação, no sentido de uma transferência de poderes e funções do nível central e regional para o nível local”.

Depois de 2000, porém, o Ministério da Educação sentiu necessidade de proceder à actualização dos referidos critérios de planeamento, facto que se prendeu sobretudo com a alteração do enquadramento do Ensino Secundário, cujos princípios de organização e gestão do currículo, bem como da avaliação das aprendizagens estão consubstanciados no Decreto-Lei n.º 74/2004, e com o desenvolvimento de novos princípios de organização e gestão do 1º Ciclo do Ensino Básico – como reflecte o “Acordo relativo a Cartas Educativas e Rede Escolar do 1º Ciclo” assinado pelo ME e pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) em Outubro de 2005.

O Programa do Governo para a área da Educação² destaca, aliás, um conjunto importante de novos objectivos, os quais se repercutem nos novos princípios orientadores e nos novos critérios de reordenamento das redes escolares locais:

Educação Pré-escolar e Ensino Básico

- “Alargar progressivamente a todas as crianças em idade adequada a educação pré-escolar e consolidar a universalidade do ensino básico;
- Lançar um programa nacional de avaliação das escolas básicas e secundárias;
- Adaptar os modos e tempos de funcionamento dos estabelecimentos do pré-escolar e escolas básicas às necessidades das famílias;
- Generalizar o ensino do Inglês;
- Tornar obrigatório o ensino experimental das ciências em todo o ensino básico;
- Generalização do acesso e uso das novas tecnologias de informação e comunicação;

Ensino Secundário

- Tornar obrigatória a oferta pública de cursos secundários que permitam satisfazer as necessidades em todo o território;

² Com tradução nas Grandes Opções para o Plano para 2005-2009 (Lei n.º 52/2005 de 31 de Agosto)

- Tornar obrigatória a frequência de ensino ou formação dos jovens até aos 18 anos de idade;
- Valorizar o ensino secundário;
- Aproximar o ensino secundário e o sistema de formação profissional.”

Em termos práticos, estes objectivos impõem algumas alterações na orientação e gestão dos diferentes níveis de ensino³, com óbvias implicações nas políticas de reordenamento consideradas. Essas novas orientações visam no essencial o seguinte⁴:

- assegurar o princípio da escola a tempo inteiro, garantido a permanência das crianças dos Jardins de Infância e alunos do Ensino Básico durante todo o dia, com cobertura mínima de 8 horas, (abertos pelo menos até às 17.30 horas), durante as quais decorrerão actividades curriculares e actividades de enriquecimento curricular;

- garantir o regime normal funcionamento de horários (i.é. sem desdobramento de horários), o que pressupõe a disponibilização de instalações próprias para refeições, com minimização das deslocações em tempo útil e maximização da segurança e conforto para os alunos);

- a requalificação do primeiro ciclo do ensino básico através da racionalização e potenciação dos investimentos e condições pedagógicas, com concentração dos alunos em “Centros Escolares⁵” se necessário, atendendo sempre às acessibilidades, bem como ao tempos máximos aceitáveis de deslocação dos alunos, evitando a permanência de escolas isoladas e com um número reduzido de alunos que incluam pré escolar e 1º CEB, bem como as escolas básicas integradas, com inclusão sempre que possível do pré-escolar;

- potenciar a diversificação das ofertas educativas, considerando naturalmente a sua complementaridade.

Em termos organizativos, não foram publicados normativos que impliquem o reequacionamento dos critérios de ordenamento da rede escolar. Considera-se, no entanto, ser de salientar que, na sequência do Decreto-Lei n.º 115-A/98 de 4 de Maio, que define o

³ cf. Anexo 1- GIASE, *Planeamento da Rede Educativa. Princípios orientadores (actualização)*, Janeiro de 2006 e cf. Ofício nº 015875 da Directora Regional da DREN, de 9 de Março de 2006, dirigido ao Presidente da CI Vale do Minho, sobre as Cartas Educativas .

⁴ Ver nomeadamente: Despacho conjunto do ME e MESS nº 268 /1997, de 25 -08 – critérios gerais de programação dos estabelecimentos de ensino pré-escolar; Despacho ME nº 16795/05, de 3-08 - - Define normas a observar no período de funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino público onde funciona a educação pré-escolar e o 1.º ciclo do ensino básico;

⁵ “Centro Escolar”, embora não previsto formalmente no actual glossário do Ministério da Educação, pode ser definido como estabelecimento que integra preferencialmente ofertas do pré-escolar e dos primeiro e segundo ciclos do ensino básico, adaptado para situações de más acessibilidades e de povoamento rarefeito, correspondendo a uma espécie de Escola Básica Integrada incompleta (EBI), por ser desprovida do terceiro ciclo. Os três “Centros Escolares” já existentes no Vale do Minho - Melgaço (Parada), Monção (Mazedo) e na vila de Paredes de Coura - , apenas abrangem até ao momento o pré-escolar e o 1º ciclo do básico.

regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos de educação do ensino básico e secundário, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 12/2000, de 29 de Agosto, que fixa os requisitos necessários à constituição e à instalação dos agrupamentos de escolas de estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e do ensino básico - podendo não incluir o ensino secundário, como é o caso de Valença - , bem como os procedimentos relativos à sua criação e funcionamento.

Os critérios de referência para o dimensionamento de um agrupamento são os seguintes⁶:

- Irradiação – a distância máxima recomendável em transporte público entre os estabelecimentos extremos do agrupamento: 15 km e 30 minutos;

- População escolar a abranger

 - Agrupamentos envolvendo JI e EB1,2,3 máximo recomendável 1500 alunos;

 - Agrupamentos envolvendo ES- máximo recomendável 2500 alunos

Relembra-se ainda que a constituição de um agrupamento para além do parecer da autarquia, depende da existência cumulativa dos seguintes requisitos:

- projectos pedagógicos comuns e percursos escolares integrados;

- articulação curricular entre níveis e ciclos educativos;

- justificação da proximidade geográfica e garantia que nenhum estabelecimento fique em condições de isolamento;

- compatibilidade com os princípios orientadores do reordenamento da rede educativa

Na prática, no caso de existir apenas um Agrupamento Educativo vertical ao nível do concelho, como acontece em Valença, o espaço geográfico de actuação do Agrupamento coincide com o de “território educativo”⁷ em que se pretende assegurar o efectivo cumprimento da escolaridades obrigatória. Mas o conceito de “território educativo” é mais rico que o de “agrupamento”, uma vez que é de natureza matricial. Tem a ver com a determinação de modelos de planeamento para uma gestão integrada da educação e formação. Pretende-se aí integrar e enquadrar factores pré-existentes e outros modos de conjugação de natureza sócio-económica, cultural e territorial na implementação de políticas e gestão dos recursos educativos em articulação com o respectivo projecto educativo.

Ao nível do Ensino Secundário Regular a Reforma definida pelo Decreto-Lei n.º 74/2005, de 26 de Março, “contempla medidas inovadoras relativamente à diversidade da oferta

⁶ DAPP (Maio de 2002) “Equipamentos de Educação.Critérios fde Planeamento da Rede Educativa” e DREN – Divisão de Equipamentos Educativos (sem data)– “Documento orientador de reordenamento da rede / agrupamentos de escolas”

⁷ Ver glossário no anexo 1

educativa e especificidade dos cursos consoante a sua natureza, procurando, deste modo, adaptá-la quer às motivações e expectativas dos alunos, quer às exigências requeridas pelo desenvolvimento do País”.

Entre os princípios orientadores que devem enformar a organização e a gestão do currículo do nível secundário destacam-se:

- “articulação com o ciclo de escolaridade anterior, com as outras formações de nível secundário e com o ensino superior;
- flexibilidade na construção de percursos de formação;
- permeabilidade entre cursos;
- integração do currículo e da avaliação;
- transversalidade da educação para a cidadania;
- introdução da obrigatoriedade da disciplina de tecnologias da informação e comunicação;
- favorecimento da integração das dimensões teórica e prática dos saberes;
- enriquecimento das aprendizagens através do alargamento da oferta de disciplinas;
- equilíbrio na distribuição da carga horária de cada 1 dos 3 anos;
- racionalidade da carga horária lectiva semanal;
- alargamento da duração dos tempos lectivos”.

Os novos princípios orientadores definidos pelo ME destacam ainda a importância da valorização dos Cursos de Especialização Tecnológica (CET) e dos Percursos Educativos e Formativos após o 9º ano de escolaridade, como forma de combater os défices de escolarização que subsistem e promover a qualificação escolar e profissional. É ainda destaca a necessidade de aposta na criação de Centros de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (CRVCC), como forma de estímulo e apoio efectivo à procura de certificação e de novas oportunidades de formação, bem como de promoção do reconhecimento, por parte dos sistemas de educação e formação, das competências adquiridas pelos adultos ao longo do seu percurso pessoal e profissional.

O Ensino secundário recorrente constitui outra modalidade complementar. “Considerando a necessidade de proporcionar aos jovens uma segunda oportunidade de formação que permita conciliar a frequência de estudos com uma actividade profissional o Decreto-Lei n.º 74/2004 consagra ainda os cursos científicos-humanísticos, tecnológicos e artísticos especializados de ensino recorrente cuja matriz curricular é definida pelo Decreto-Lei n.º

157/2004 de 30 de Junho. A Portaria nº 550-D/04 de 21 de Maio aprova o regime de organização, funcionamento destes cursos”.

O conjunto destes novos princípios orientadores e dos novos critérios de reordenamento da rede escolar constitui um elemento central da reflexão sobre a situação da educação em Valença e impõe uma análise cuidada das formas de reestruturação da oferta educativa local, designadamente ao nível do pré-escolar e básico. Há que salvaguardar que a rede possua condições físicas indispensáveis ao cumprimento dos actuais objectivos curriculares e ao desenvolvimento educativo e social das crianças de forma qualificada e qualificante.

2. Enquadramento e síntese do diagnóstico

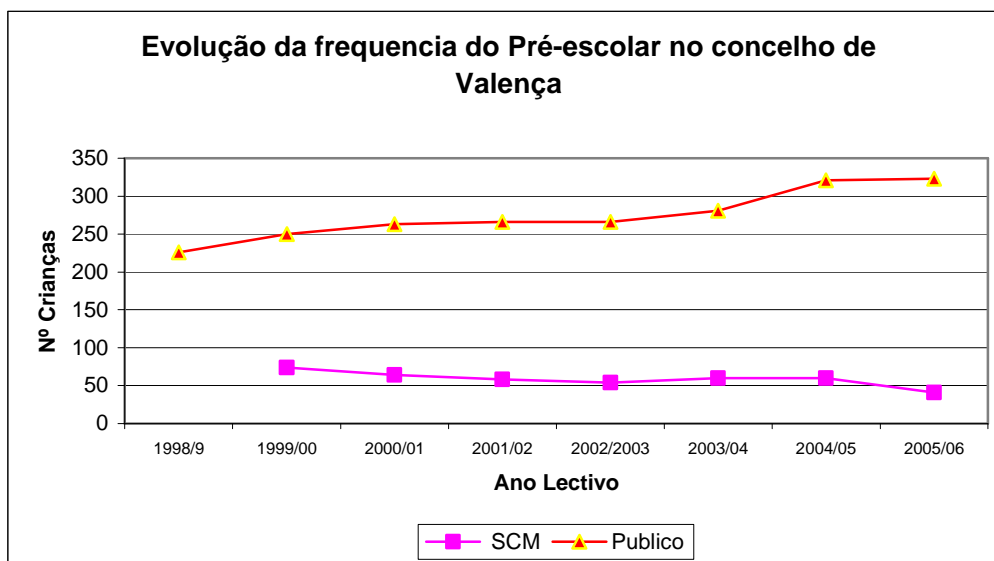
A Fase que precedeu a presente reflexão acerca do reordenamento da Rede Escolar de Valença consistiu na elaboração de um Diagnóstico bastante exaustivo do sistema educativo local, o qual continha uma análise sistemática da evolução recente da procura de ensino e da oferta educativa do concelho, bem como elementos relativos à caracterização demográfica e socioeconómica de Valença. O surgimento de um novo projecto estruturante para a Região do Norte e para o concelho de Valença – uma Plataforma transfronteiriça multimodal (rodo e ferroviária), com os objectivos de “dinamizar a actividade económica do Minho, reordenar plataformas e tráfegos da região e alargar o *hinterland* do Porto de Leixões no Noroeste da Península Ibérica”⁸, reforça a importância do ensino tecnológico e profissional, assim como a procura de mão de obra qualificada na área de intervenção. Naturalmente este projecto terá efeitos indutores no investimento privado, que para além dos seus reflexos na procura de mão-de-obra adaptada, provocará um aumento de pressão demográfica e na procura residencial e de equipamentos de educação e formação.

Tendo já em consideração esta nova situação, apresenta-se seguidamente uma resenha das principais conclusões do diagnóstico da situação educativa para o concelho

Educação Pré-Escolar

O concelho de Valença regista uma capacidade instalada (17 salas, 2 das quais da SC da Misericórdia) suficiente para responder à procura potencial, tendo em consideração o número de crianças actual e previsto no grupo etário dos 3 aos 5 anos. Existe uma relativa concentração da rede do Pré-Escolar Pública (concentrada em 8 das 16 freguesias, designadamente na vila de Valença e freguesias envolventes do eixo da EN 13 e EN 101) e uma quase total dependência da oferta pública.

⁸ Anunciado oficialmente pelo ministro das Obras Públicas no dia 9 de Maio último no âmbito da Rede Nacional de Plataformas Logísticas



Na década de 90 e inícios de 2000 registou-se um crescimento acentuado da taxa de pré-escolarização, que ultrapassou a média do Continente, aproximando-se da média do Vale do Minho; estima-se que esta ronde actualmente os 95%.

Quadro 1- Evolução da frequência dos Jardins-de-Infância

Ano		1998/1999		1999/2000		2000/2001		2001/2002		2002/2003		2003/2004		2004/05		2005/06	
Jardim de Infância	Freguesia	Alunos	VA (pp)	Alunos	VA (pp)	Alunos	VA (pp)	Alunos	VA (pp)	Alunos	VA (pp)	Alunos	VA (pp)	Alunos	VA (pp)	Alunos	VA (pp)
Vilar de Lamas	Arão	36	-	38	5,6	37	-2,6	40	8,1	38	-5	34	-10,5	45	32,4	50	11,1
Bogim	Cerdal	18	-	20	11,1	22	10	26	18,2	23	-11,5	25	8,7	25	0,0	25	0,0
Passos	Cerdal	18	-	17	-5,6	23	35,3	21	-8,7	19	-9,5	19	0	19	0,0	25	31,6
Bárrio	Fontoura	19	-	20	5,3	23	15	21	-8,7	37	76,2	31	-16,2	34	9,7	31	-8,8
Trofa	Friestas	17	-	16	-5,9	16	0	20	25	20	0	20	0	20	0,0	21	5,0
Real	Gandra	25	-	25	0	25	0	25	0	20	-20	25	25	25	0,0	22	-12,0
Pedreira	Ganfei	23	-	23	0	19	-17,4	16	-15,8	17	6,3	16	-5,9	25	56,3	20	-20,0
Monte da Torre	São Pedro	38	-	38	0	33	-13,2	34	3	32	-5,9	39	21,9	38	-2,6	34	-10,5
Antas	Valença	68	-	53	-22,1	65	22,6	63	-3,1	60	-4,8	72	20	90	25,0	95	5,6
SC Misericórdia	Valença	n.d.	-	74	19,4	64	-13,5	58	-9,4	54	-6,9	60	11,1	60	0,0	41	-31,7
Totais		n.d.	-	324	0	327	0,9	324	-0,9	320	-1,2	341	6,6	381	11,7	364	-4,5

Fonte: DREN e CM de Valença

Os dados de frequência do Censo de 2001 (257 crianças residentes) são no entanto muito inferiores aos do Ministério da Educação (324 crianças frequentam o pré-escolar no ano 2001/02), o que indicia que existiam crianças de fora do concelho a frequentar o pré-escolar, nomeadamente na vila de Valença.

No entanto esta carência é teórica no caso de algumas freguesias do interior que apresentam um nível de procura potencial insuficiente para justificar a localização de Jardim de Infância (INE-Censo2001): oito das freguesias do concelho com nº de

crianças residentes com 3-5 anos inferior a 10 (Boivão, Friestas, Gondomil, Sanfins, S. Julião, Silva, Taião e Verdoejo)

No ano de 2001 (INE-Censo) nenhuma criança das freguesias de Boivão, Sanfins e Taião frequentava o pré-escolar, sendo as taxas de pré-escolarização inferiores a 50% no caso das freguesias de Cristelo Covo, Gondomil e S. Julião.

Em 2005/2006, o número de crianças na rede pública era de 323, e de 41 na rede solidária. O número total de crianças a frequentar o pré-escolar manteve-se bastante estável entre 1999 e 2002 (320 a 327 crianças) tendo aumentado no período 2003 a 2006. Estes dados revelam uma consolidação sustentável das taxas de pré-escolarização concelhia, (actualmente todos os Jardim de Infância abrangem os três anos de pré-escolarização), uma vez que os índices de natalidade se encontram tendencialmente em decréscimo ligeiro. Cinco dos estabelecimentos públicos funcionam com uma única turma (entre 20 a 25 crianças), o que é limitativo, funcionam três estabelecimentos com duas turmas (Arão, Fontoura e S. Pedro da Torre) enquanto o JI de Antas passou a funcionar com 4 turmas.

A generalidade dos Jardins de Infância públicos, incluindo o de Antas, tinham oferta de prolongamento de horários no ano 2005/06. Este facto explica que entretanto o JI da SC Misericórdia tenha diminuído a sua frequência neste último ano, uma vez que não é de frequência gratuita ao contrário dos estabelecimentos públicos.

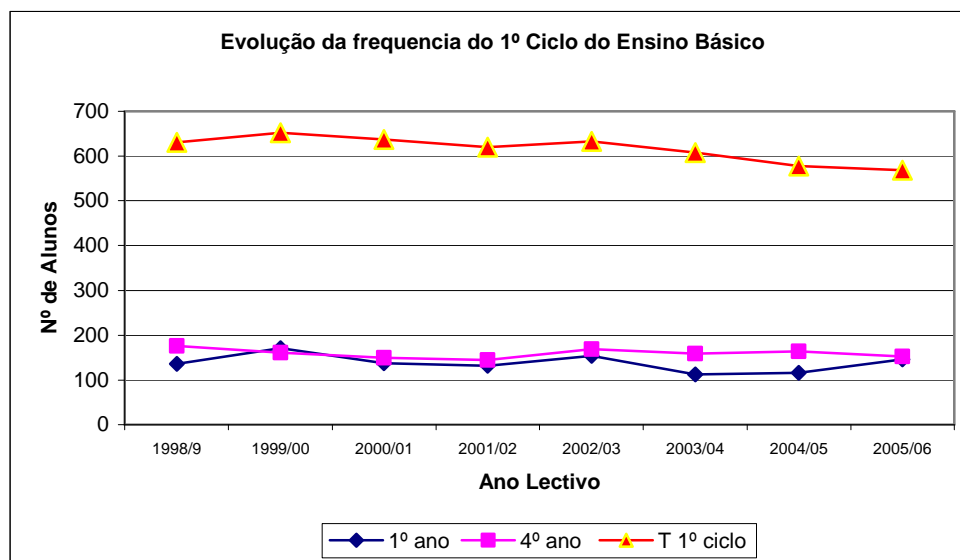
No pré-escolar público do concelho há cerca de 18,7 crianças por educador.

De modo geral, as instalações são adequadas, embora com algumas insuficiências, como no caso da Vila, em que as instalações não foram pensadas de raiz para a função. É na Vila, e nas freguesias de Arão e Gandra que se nota uma maior saturação da oferta, dada a pressão crescente da procura. No caso do JI de Antas existe inclusive uma lista de espera para uma 5ª sala.

Tendo em conta a evolução da população prevista para este nível educativo, e as perspectivas de desenvolvimento do concelho, que a localização de projectos estruturantes na “área central do concelho”, deverá ser equacionado um melhor ajustamento da oferta existente em relação à procura efectiva e potencial, de forma a rentabilizar os recursos. Esta preocupação terá naturalmente em consideração as exigências em termos de normas e critérios de irradiação e dimensionamento dos Jardins de Infância.

1º Ciclo do Ensino Básico

Como reflexo da diminuição da natalidade, a capacidade de oferta, que funciona toda em regime normal, é claramente excedentária (43 salas com capacidade entre 860 e 1075 crianças), com excepção da EB1 da Vila, que estava relativamente saturada (taxa de ocupação rondando os 90%).



Quadro 2 -Evolução da frequência do 1º Ciclo do Ensino Básico no concelho

Escola	Freguesia	1998/1999		1999/2000		2000/2001		2001/2002		2002/2003		2003/2004		2004/05		2005/06	
		Alunos	VA (pp)	Alunos	VA (pp)	Alunos	VA (pp)	Alunos	VA (pp)	Alunos	VA (pp)	Alunos	VA (pp)	Alunos	VA (pp)	Alunos	VA (pp)
Vilar de Lamas	Arão	45	-	47	4,4	46	-2,1	56	21,7	58	3,6	61	5,2	59	-3,3	59	0,0
Cimo de Vila	Boivão	6	-	8	33,3	10	25	10	0	12	20	9	-25	6	-33,3	11	83,3
Bade	Cerdal	10	-	13	30	10	-23,1	10	0	13	30	10	-23,1	13	30,0	12	-7,7
Bogim	Cerdal	23	-	24	4,3	21	-12,5	28	33,3	31	10,7	32	3,2	33	3,1	32	-3,0
Passos	Cerdal	30	-	29	-3,3	26	-10,3	27	3,8	28	3,7	30	7,1	31	3,3	33	6,5
Estrada	Cristelo Covo	23	-	25	8,7	24	-4	21	-12,5	13	-38,1	9	-30,8	13	44,4	10	-23,1
Bárrio	Fontoura	31	-	28	-9,7	30	7,1	28	-6,7	34	21,4	38	11,8	41	7,9	29	-29,3
Trofa	Friestas	30	-	30	0	24	-20	21	-12,5	15	-28,6	30	100	32	6,7	27	-15,6
Real	Gandra	36	-	38	5,6	38	0	39	2,6	41	5,1	39	-4,9	38	-2,6	40	5,3
Azenhas	Ganfei	14	-	10	-28,6	7	-30	3	-57,1	2	-33,3	-	-	-	-	-	-
Pedreira	Ganfei	33	-	43	30,3	46	7	43	-6,5	39	-9,3	36	-7,7	31	-13,9	36	16,1
Igreja	Gondomil	6	-	10	66,7	7	-30	5	-28,6	3	-40	-	-	-	-	-	-
Soutelo	Sanfins	5	-	5	0	5	0	7	40	6	-14,3	-	-	-	-	-	-
Seixalvo	São Julião	22	-	18	-18,2	19	5,6	14	-26,3	6	-57,1	-	-	-	-	-	-
Pedro da Torre	São Pedro da Torre	60	-	72	20	73	1,4	63	-13,7	58	-7,9	71	22,4	45	-36,6	53	17,8
Codeceiro**	Silva	12	-	8	-33,3	10	25	10	0	8	-20	-	-	11	-	5	-54,5
Mó	Taião	3	-	6	100	6	0	5	-16,7	7	40	-	-	-	-	-	-
Valença	Valença	221	-	220	-0,5	217	-1,4	215	-0,9	245	14	229	-6,5	215	-6,1	212	-1,4
Devesa	Verdoejo	21	-	18	-14,3	18	0	15	-16,7	14	-6,7	14	0	10	-28,6	10	0,0
Totais		631		652	3,3	637	-2,3	620	-2,7	633	2,1	608	-3,9	578	-4,9	569	-1,6

(**) Escola suspensa com os alunos a frequentar outras escolas (não contabilizar em 2004/05 e em 2005/06)

Fonte: DREN e CM de Valença

Procura diminuta das Escolas de Cimo de Vila (Boivão), Bade (Cerdal), Estrada (Cristelo Covo) e Devesa (Verdoejo), com frequência inferior a 12 alunos em 2005/2006, que deverão ser encerradas a médio prazo e os alunos orientados para

as escolas mais próximas. A EB1 Codeceiro(Silva) já está suspensa desde 2003/2004 com deslocação prevista dos alunos para a EB1 de S. Pedro da Torre. Segundo o Censo 2001 existem várias freguesias com número reduzido de crianças no grupo etário 6-9 anos, - 4 freguesias com menos de 10 crianças (Boivão, Gondomil, Sanfins e Taião) e 3 freguesias entre 10 e 20 crianças (Friestas, S. Julião e Silva).

A DREN, com o acordo da Câmara Municipal e Agrupamento propõe suspender já em 2006/07 as três primeira Escolas referidas, deslocando os respectivos alunos para as seguintes três escolas de acolhimento – EB1 Devesa (Verdoejo); EB1 de Bogim; EB1 de Vilar de Lamas (Arão).

A taxa de repetência escolar (2003/04) era significativa, rondando os 10%, mas praticamente a totalidade das crianças cumpre o 1º ciclo. Apenas as freguesias de Silva e Verdoejo registariam, no ano 2001, taxas brutas de escolarização ligeiramente inferiores a 100%.

A distribuição dos alunos pelos quatro anos de escolaridade é relativamente equilibrada e a sua evolução encontra-se tendencialmente em diminuição, embora se verifique uma maior estabilidade no número de alunos do 4º ano e alguns dados aparentemente anómalos (ex. 1º ano em 2005/06),

A rede de escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico encontra-se relativamente dispersa, com predomínio de pequenos estabelecimentos, de tipologias “Escola Rural” ou “Plano Centenário”, sendo as escolas de maior dimensão na Vila (10 salas) e em S. Pedro da Torre (6 salas).

Anos	1998/9	1999/00	2000/01	2001/02	2002/03	2003/04	2004/05	2005/06
1º	136	171	138	132	154	113	116	146
2º	158	160	202	180	158	188	142	135
3º	161	160	147	163	152	148	156	135
4º	176	161	150	145	169	159	164	153
T	631	652	637	620	633	608	578	569

Fontes: DREN-ME (dados 1999/00 a 2003/04) e Câmara Municipal (dados 1998/99, 2004/05 e 2005/06).

Registam-se algumas escolas desactivadas nas freguesias do interior e também algumas salas devolutas em escolas em funcionamento.

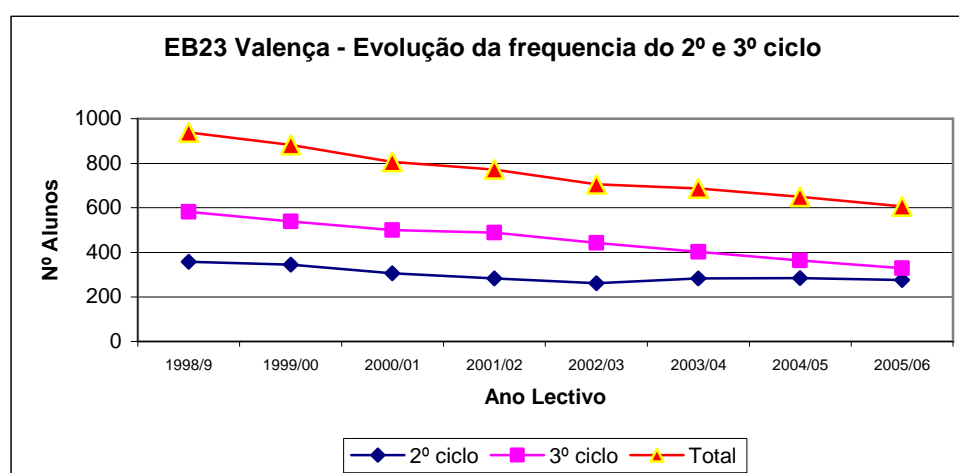
Apesar da necessidade de obras de conservação nalgumas escolas, as instalações apresentam, de modo geral, condições adequadas de utilização. No ano lectivo de 2004/2005, existia, em nove das EB1 do Concelho, um computador por sala, possuindo todas ligação à Internet, em resultado de candidatura efectuada ao PRODEP III.

Todas as Escolas tem neste momento prolongamento de horários. No ano 2005/06 os alunos do 3º e 4º ano tem aprendizagem de Inglês duas vezes por semana, e a totalidade das crianças do 1º ciclo e Jardim de Infância tem quinzenalmente aulas de aprendizagem de natação.

No 1º Ciclo do Ensino Básico há cerca de 18,4 alunos por professor.

2º e 3º Ciclos do Ensino Básico

Regista-se uma diminuição do número de alunos matriculados no 2º e 3º ciclos na EB 2,3 de Valença nos últimos sete anos (606 alunos em 2005/06). Esta diminuição decorre essencialmente de três factores conjugados: decréscimo gradual da natalidade; incidência do abandono escolar e aumento do número de alunos de Valença (sobretudo das freguesias do quadrante SW do concelho) que frequentam o Colégio de Campos, no concelho vizinho de Vila Nova de Cerveira.



Quadro 4 - Evolução da frequência dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico

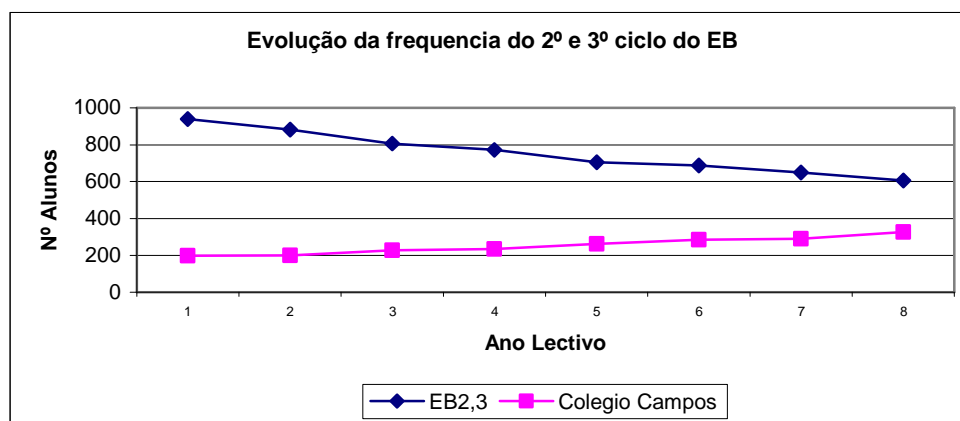
Ano		1998/1999		1999/2000		2000/2001		2001/2002		2002/2003		2003/2004		2004/05		2005/06	
2º ciclo	Freguesia	Alunos	VA (pp)	Alunos	VA (pp)	Alunos	VA (pp)	Alunos	VA (pp)	Alunos	VA (pp)	Alunos	VA (pp)	Alunos	VA (pp)	Alunos	VA (pp)
EB 2,3 Valença	Valença	358	-	345	-3,6	307	-11	284	-7,5	262	-7,7	284	8,4	285	0,4	276	-3,2

Ano		1998/1999		1999/2000		2000/2001		2001/2002		2002/2003		2003/2004		2004/05		2005/06	
3º ciclo	Freguesia	Alunos	VA (pp)	Alunos	VA (pp)	Alunos	VA (pp)	Alunos	VA (pp)	Alunos	VA (pp)	Alunos	VA (pp)	Alunos	VA (pp)	Alunos	VA (pp)
EB 2,3 Valença	Valença	308	-	450	46,1	500	11,1	488	-2,4	443	-9,2	402	-9,3	364	-9,5	330	-9,3
ES Valença	Valença	273	-	88	-67,8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Totais		581		538	-7,4	500	-7,1	488	-2,4	443	-9,2	402	-9,3	364	-9,5	330	-9,3

Fonte: DREN e CM de Valença

O abandono escolar subsiste e vem também na sequência de taxas de insucesso/retenção elevadas (em 2002/2003, cerca de 17% no 2º ciclo e superiores a 20 % no 3º ciclo).

Embora a maior parte dos alunos que frequentam o colégio de Campos sejam residentes de V. Nova de Cerveira (56%), quase 30% dos seus alunos residem em Valença. O gráfico que se junta permite ilustrar a tendência referida.



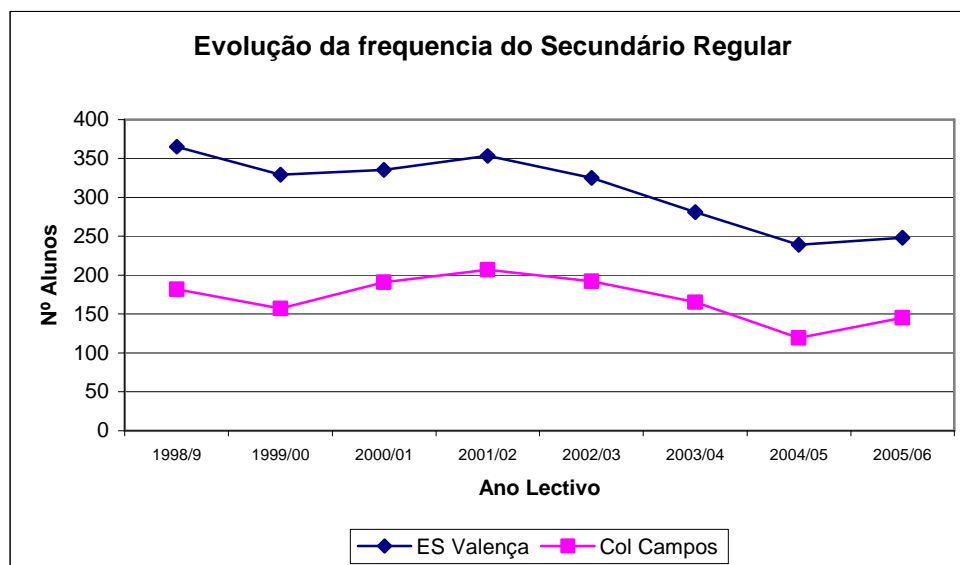
No ano 2005/06, existiam 81 docentes em exercício na EB 2,3 de Valença (41 no 2º ciclo e 40 , o que dá uma relação global de 7,5 alunos por professor.

As instalações são de qualidade e tipologia adequada e apresentam-se em bom estado de conservação.

Ensino Secundário

A Escola Secundária de Valença, situada na Zona Escolar da sede do concelho, tem também registado uma diminuição sensível de alunos (281 alunos em 2005/06), sobretudo a partir de 2001/2002, para o que contribuiu parcialmente a entrada em funcionamento de um

pólo local de uma Escola Profissional e também a concorrência do Colégio de Campos, situado no concelho de Vila Nova de Cerveira. Esta diminuição dos níveis de frequência da Escola Secundária poderá continuar nos próximos anos, caso não se tomem medidas para aumentar a frequência escolar, atendendo ao número reduzido de alunos que frequentam o 10º e 11º anos e à diminuição drástica nos últimos dois anos lectivos no 12º ano.



Quadro 5- Evolução da frequência do Ensino Secundário regular no concelho

Anos	1998/9	1999/00	2000/01	2001/02	2002/03	2003/04	2004/05	2005/06
10º	123	139	142	128	110	77	88	135
11º	103	72	96	106	97	99	65	50
12º	139	118	97	119	118	105	86	63
TT ES	365	329	335	353	325	281	239	248

Fontes: DREN-ME (dados 1999/00 a 2003/04) e Câmara Municipal (dados 1998/99, 2004/05 e 2005/06).
 Nota: No 10º ano de 2005/06 incluíram-se 63 alunos de CEF - tecnológica

Contudo, no ano 2005/06 é de realçar os 61 alunos que frequentam os cursos CEF- T (cursos de educação formação, componente tecnológica), importante instrumento de combate ao insucesso escolar e de via alternativa para preparação dos alunos no mundo do trabalho. Descontando este alunos constata-se que o 10º ano abrange apenas 74 alunos.

Para aquela diminuição também concorrerá a ausência de verdadeiros cursos tecnológicos, aspecto este que estará superado no ensino privado. Nos anos 2004/05 e 2005/06 a ES de Valença mantém a oferta de curso tecnológico de “Administração”.

A ES de Valença sofre também da concorrência de um pólo local de uma Escola Profissional (ETAP), cujo número de alunos se tem mantido relativamente estável nos

últimos 4 anos (e com forte crescimento no ano 2004/05), embora apenas uma pequena parte sejam oriundos do concelho, e que frequenta três cursos profissionais de nível III (técnico de serviços comerciais; técnico de serviços jurídicos e técnico de gestão autárquica).

Existe relativa complementaridade entre a oferta de cursos profissionais da ETAP e dos cursos tecnológicos da Escola Secundária de Valença, embora com eventual sobreposição dos cursos de técnico de serviços comerciais e curso tecnológico de administração.

Quadro 6 - Evolução da frequência do Ensino Profissional Pólo da ETAP

Ano	2000/01	2001/02	2002/03	2003/04	2004/05	2005/06
Curso						
Téc. Serviços Jurídicos	23	43	43	19	n.d.	n.d.
Téc. Serviços Comerciais	22	42	62	57	n.d.	n.d.
Téc. Gestão Autárquica	22	18	18	17	n.d.	n.d.
Total	67	103	123	93	136	n.d.

Fonte: DREN, CM de Valença e site GIASE-ME

No ano 2005/06, existiam na Escola Secundária de Valença 61 docentes, o que dá uma relação global de 5,7 alunos por professor (considerando os 98 do ensino recorrente).

A taxa de insucesso escolar não é muito elevada (em 2002/2003, cerca de 11% nos 10º e 11º anos e 7% no 12º ano, antes dos exames nacionais). Contudo, cerca de 28% dos alunos que frequentavam a Escola Secundária tinham idade superior à do correspondente grupo etário.

O abandono escolar do Ensino Básico e a saída precoce do sistema de ensino, antes de conclusão do ensino secundário, respectivamente 31% e 53% no ano 2001, constituem a principal preocupação a realçar .

A existência da ESCE (Escola Superior de Ciências Empresariais), enquanto pólo do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, actualmente com duas licenciaturas (“Informática Empresarial” e “Distribuição e Logística”) fornece o necessário suporte em termos de supervisão científico-pedagógica e da própria dinamização dos referidos cursos tecnológicos e profissionais de nível secundário, bem como factor de estímulo ao prosseguimento dos estudos.

As instalações são de qualidade e tipologia adequada e apresentam-se em bom estado de conservação, encontrando-se já a funcionar a nova Biblioteca Municipal, junto à Escola Secundária, estrutura modelar que oferece importante oferta cultural e actividades

complementares de apoio à Zona Escolar, assim como às restantes escolas e jardins de infância do concelho (biblioteca itinerante para incentivo à leitura e projecto de apoio aos jovens em situação de abandono escolar)

Ensino Recorrente e Formação Profissional

O ensino recorrente tem um peso residual na estrutura da procura ao nível do 1º ciclo e do secundário (cursos gerais no secundário nocturno), sendo a oferta inexistente ao nível do 2º ciclo do Ensino Básico.

No período em análise, entre 1998/99 e 2005//06, apenas se dispõe de valores de frequência do Ensino Recorrente para o Ensino Secundário, e parcialmente, para o 1º ciclo.

Em 2005/2006, o Ensino Recorrente no concelho funcionava apenas na Escola Secundária de Valença em regime nocturno, sabendo-se que abrange o 3º ciclo e o ensino secundário.(geral e tecnológico). Em relação ao 3º ciclo foi possível apurar que no ano de 2005/06 existiu uma turma nocturna com 6 alunos (19 no ano anterior)⁹ a par de outra turma de secundário com 81 alunos. Adicionalmente funcionava um curso de “técnico de contabilidade” com 11 alunos (18 alunos no ano anterior).

Nos quadros 7 e 8 sistematiza-se a evolução da frequência do secundário recorrente no 1º ciclo e secundário.

Quadro 7 - Evolução do nº de alunos inscritos no 1º ciclo do Ensino Recorrente, por ano lectivo e sexo - Valença

Ano-lectivo	14-15 anos		16-30 anos		31-44 anos		45 e +		TOTAL	
	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
1998/99	0	0	3	1	4	10	6	24	13	35
1999/00	0	0	0	0	3	6	1	14	4	20
2000/01	0	0	1	1	4	5	12	42	17	48
2001/02	0	0	1	3	3	6	7	25	11	34
2002/03	0	0	1	1	1	3	8	26	10	30
2003/04	0	0	3	3	1	1	5	13	9	17

Fonte: CAE - Viana do Castelo

Quadro 8- Evolução da frequência do Ensino Secundário Recorrente (nocturno) no concelho

⁹ Fonte: Escola Secundária listagem actualizada em 22 de Fevereiro de 2006

Ano	1998/99		1999/00		2000/01		2001/02		2002/03		2003/04		2004/05		2005/06	
Tipo de Curso	Alunos	VA (pp)	Alunos	VA (pp)	Alunos	VA (pp)	Alunos	VA (pp)	Alunos	VA (pp)	Alunos	VA (pp)	Alunos	VA (pp)	Alunos	VA (pp)
Geral	25	-	36	44	17	-52,8	-	-	16	-	30	87,5	nd	-	nd	-
Tecnológico	50	-	-	-	-	-	16	-	23	-	19	-17,4	nd	-	nd	-
Totais	75	-	36	-52	17	-52,8	16	-5,9	39	143,8	49	25,6	85	-	81	-

Fonte: DREN e CM de Valença

Por sua vez, **ensino recorrente** ao nível do **2º Ciclo do Ensino Básico** apenas funcionou no ano lectivo de 1998/1999, com 20 alunos (8 com idades compreendidas entre os 15 e os 24 anos, 7 entre os 25 e os 35 anos e 5 entre os 36 e os 44 anos. Desde então, o 2º Ciclo do Ensino Básico Recorrente deixou de existir no concelho.

Importa sublinhar que em nosso entender o Ensino Recorrente (da rede escolar ou fora desta) aos seus diferentes níveis (Ensino Básico e Secundário) parece estar subrepresentado no concelho se atendermos ao baixo nível de instrução da população adulta do concelho, e aos elevados índices de abandono escolar e de saída antecipada e saída precoce do sistema de ensino.

Quanto à componente de aprendizagem e formação profissional, o Centro de Emprego de Valença tem realizado alguma oferta, mas esta afigura-se insuficiente, segundo testemunhos recolhidos. Destaque para acções de nível III - “Aprendizagem – Formação inicial”, (técnicos de contabilidade e gestão, técnicos de gestão administrativa) e de acções no âmbito da qualificação (jardinagem, geriatria) e de Educação e Formação de Adultos (arte floral).

No âmbito do ON - Programa Operacional da Região Norte, medida 3.3- (promoção da empregabilidade e do emprego a nível local) registam-se 21 candidaturas aprovadas, com a seguinte distribuição:

- 16 projectos de qualificação e reconversão profissional;
- 3 projectos de qualificação profissional com progressão escolar;
- 1 curso de aperfeiçoamento profissional e 1 curso para jovens adultos desempregados com formação superior;

São ainda de referir, projectos de formação contínua com outras dinâmicas e componentes de formação na região, designadamente apoiados pelo ON- medida *foral*, pelo *POEFDS* e pelo *INTERREG – Serviço EURES*.

- ON (programa *Foral*, medida 1.5 FSE), abrangeu no período 2000/2003, três candidaturas de formação para funcionários e agentes da Administração Local, promovidas pela Associação de Municípios do Vale do Minho e pela Câmara Municipal de Valença.

- POEFDS, que financiou em número apreciável projectos de formação profissional, contemplando um elevado número de formandos no concelho, no período 2000-03. Os projectos de formação profissional contínua abrangeram sobretudo o aperfeiçoamento e especialização de activos qualificados promovidos por entidades diversas (associações empresariais regionais e locais, associações de desenvolvimento, associações de agricultores, associações humanitárias de bombeiros e empresas de formação). Entre as entidades locais executoras destaque para a União Empresarial do Vale do Minho, e uma empresa com sede no concelho.

- INTERREG – Serviço EURES – com escritório no vizinho concelho de em Valença - iniciativas e projectos transfronteiriços de formação profissional para desempregados. No âmbito de cursos que se encontravam a decorrer em Setembro de 2003 e em que participavam portugueses dos concelhos do Vale do Minho destaque para os promovidos pelo Centro de Formação de Pontevedra (técnicos de confecção, operadores de equipamentos de escavação, empregado de mesa e empregado comercial) e pelo IEFP – Centro de Formação de Viana do Castelo (mecânico automóvel, electrónica).

3. Previsão da evolução da população escolar

Quadro 9 População Residente em Idade Escolar em Valença

	3 a 5 anos		6 a 9		10 a 11		12 a 14		15 a 17 Anos	
	Nº	(%)	Nº	(%)	Nº	(%)	Nº	(%)	Nº	(%)
1991*	493	3.3	738	5.0	422	2.8	632	4.3	671	4.5
2001	378	2.7	521	3.7	286	2.0	473	3.3	533	3.8

Fonte: INE- Censos 91 e 2001 – quadro 6, p. 27 do relatório de diagnóstico

Admite-se, de acordo com o cenário 2 do estudo de diagnóstico, que o concelho de Valença consiga estabilizar durante a primeira década do século XXI o quantitativo de população registado em 2001, o que pressupõe alguma capacidade de atracção de população, uma vez que o saldo fisiológico dificilmente deixará de ser negativo.

Assumindo que a taxa de natalidade se manterá sensivelmente constante entre 2004 e 2011 (de acordo com a média anual verificada no período entre 1999 e 2004, que é ligeiramente

inferior à verificada entre 1991 e 2000), e que as metas para as taxas de pré-escolarização e de escolarização são as que seguidamente se apresentam (Quadro 10), obtém-se o número esperado de alunos que irão frequentar os vários níveis de ensino nos anos de 2006 e 2011 (Quadros 11 e 12). Os números obtidos globalmente apresentam-se realistas, tendo em consideração as novas apostas e projectos estruturantes que farão aumentar a atractividade demográfica, em termos residências e de emprego do concelho, designadamente da vila e freguesias da área central do concelho

Quadro 10 Taxas de cobertura oficiais e taxas de cobertura adoptadas para os diferentes níveis de ensino

	Taxas de Cobertura oficiais (número mínimo de alunos)	Taxas de cobertura adoptadas (número máximo de alunos)
Pré-Escolar	90 % da população de 3 a 5 anos	100%
1º CEB	Ensino Obrigatório, 100 % indivíduos 6-9 anos	110%
2º CEB	Ensino Obrigatório, 100 % indivíduos 10-11 anos	110%
3º CEB	Ensino Obrigatório, 100 % indivíduos 12-14 anos	110%
Ens. Secundário	75% a 80% indivíduos de 15 a 17 anos	100%

As taxas de cobertura adoptadas têm em conta as metas a atingir até 2010 em matéria de diminuição das taxas de repetência e de abandono escolar, em conformidade com os objectivos de desenvolvimento da política educativa definidos a nível nacional e que são os seguintes:

Quadro 11 Objectivos do Ministério da Educação relativamente à repetência e ao abandono escolar

	Taxas de Repetência (%)		Taxas de Abandono (%)	
	2000	2010	2000	2010
1º Ano	---	---	0	0
2º Ano	14	10	0	0
3º Ano	11	7	0	0
4º Ano	13	10	0	0
5º Ano	9	8	3	0
6º Ano	9	8	1	0
7º Ano	12	10	8	0
8º Ano	10	8	8	0
9º Ano	8	8	3	3
10º Ano	17	12	20	5
11º Ano	12	12	7	5
12º Ano	24	15	---	---

Fonte: DAPP "O Futuro da Educação em Portugal"

Quadro 12 *Previsão do número de crianças a frequentar os diferentes níveis de ensino em 2006 e 2011*

	JI		1º CEB		2º CEB		3º CEB		Ens. Secundário	
	2006	2011	2006	2011	2006	2011	2006	2011	2006	2011
N.º mínimo de Alunos	338	336	482	463	275	287	367	344	338	314
N.º máximo de Alunos	375	373	530	510	303	316	404	378	422	392

Quadro 13 *Previsão, com natalidade constante e sem migrações, da população em idade escolar, por freguesia e grupo etário*

	3-5 anos		6-9 anos		10-11 anos		12-14 anos		15-17 anos	
	2006	2011	2006	2011	2006	2011	2006	2011	2006	2011
Arão	22	19	29	27	18	11	7	23	32	21
Boivão	6	4	6	7	3	1	37	5	4	6
Cerdal	47	49	59	56	42	44	22	36	43	53
Cristelo Covo	16	17	25	20	12	13	20	18	27	14
Fontoura	28	26	36	29	15	19	16	33	19	22
Friestas	14	14	17	16	4	12	36	13	20	9
Gandra	28	29	39	40	35	14	33	31	34	45
Ganfei	24	22	41	27	22	21	6	31	36	29
Gondomil	9	8	7	12	2	4	5	4	2	2
Sanfins	2	3	2	3	4	3	11	1	2	7
São Julião	9	11	11	14	8	7	38	9	14	12
São Pedro da Torre	26	25	37	30	21	16	10	29	38	30
Silva	11	7	10	11	3	4	5	8	3	7
Taião	4	3	4	5	2	1	102	4	2	3
Valença	121	127	142	160	81	107	19	87	129	118
Verdoejo	8	8	17	6	3	10	0	12	17	14
Total Concelho	375	373	482	463	275	287	367	344	422	392

4. Propostas de reordenamento da rede escolar concelhia

Efectuado o diagnóstico e detectadas as deficiências da oferta existente, formulam-se, de seguida, propostas de reordenamento da rede educativa do concelho de Valença, tendo em conta a situação actual da educação no concelho, as previsões de evolução da população escolar - cujo crescimento será potenciado a médio e longo prazo pela nova centralidade decorrente da concretização da Plataforma Logística - e um conjunto de objectivos que entroncam directamente nos princípios e objectivos enunciados na Nota Introdutória do presente documento.

Princípios orientadores e objectivos de intervenção

Os objectivos do ordenamento da rede educativa do concelho pretendem contribuir para a efectiva generalização do acesso de todas as crianças e alunos aos estabelecimentos de educação pré-escolar e do ensino básico e a progressiva generalização do secundário, superar situações de isolamento e garantir qualidade funcional, arquitectónica e ambiental dos estabelecimentos de ensino, factores indispensáveis para alcançar sucesso educativo.

Este esforço de reordenamento da rede deverá ser completado com adequadas medidas de Acção Social Escolar e apoio pedagógico às crianças e aos alunos e respectivas famílias, no sentido de combater o insucesso e abandono escolar no Ensino Básico e na transição para o Secundário, por exemplo através da valorização das componentes de natureza tecnológica e profissionalizante.

Os objectivos propostos, cujo espírito pretende estar de acordo com os princípios definidos pelo Ministério da Educação – sobre os quais tivemos oportunidade de reflectir anteriormente –, são os seguintes:

- Requalificação do parque escolar, procurando a melhoria das condições materiais e de vivência educativa ao nível do Pré-Escolar e do 1º Ciclo, tendo em conta a necessidade de prolongamento dos horários e de cumprimento do princípio da “escola a tempo inteiro”;
- Racionalização dos custos com transportes escolares, com a progressiva concentração da rede de escolas de 1º Ciclo num conjunto de pólos com equipamentos de apoio adequados e dimensão demográfica suficiente, com diminuição do isolamento, possibilitando a socialização e a interacção de educadores, professores e alunos;
- Diversificação e melhoramento das ofertas educativas, com valorização das componentes de natureza técnica, tecnológica e vocacional no 3º Ciclo do Ensino Básico e preparação da transição para o Secundário;
- Racionalização dos meios e recursos materiais e humanos disponíveis, procurando articulações e complementaridades do Ensino Secundário a nível intermunicipal, a defesa da qualidade, o respeito dos projectos educativos e das ofertas pelas especificidades das economias locais, etc.;

- Promoção do Ensino Recorrente, da Educação de Adultos e do Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências, devidamente articulado e apoiado num plano de formação que envolva os agentes educativos, agentes económicos e município;
- Potenciação dos equipamentos educativos como pólos de dinamismo educativo, económico, social e cívico capazes de servir a comunidade e de contribuir para a fixação da população.

Considerando os objectivos atrás referidos, propõe-se uma atenção particular à situação da Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico, através da materialização de um projecto de reestruturação da rede educativa concelhia, em consonância com os critérios e conceitos de planeamento do Ministério da Educação (DAPP, 2000 e actualização de 2006) e com os seguintes princípios:

- **Integralidade entre a Educação Pré-Escolar e o 1º Ciclo do Ensino Básico**

Os estabelecimentos deverão conjugar, sempre que possível, uma oferta articulada do Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico, no respeito pelos limiares de referência em termos de número de crianças e de distância de irradiação.

- **Complementaridade entre freguesias**

A criação de escolas do 1º ciclo com Jardim de Infância deverá, na medida do possível e necessário, resultar de uma compreensão do carácter complementar que deverá caracterizar a relação entre freguesias, tendo como referência a racional aplicação dos critérios de planeamento.

- **Adequação e modernização na organização dos recursos**

Os modos e tempos de funcionamento dos estabelecimentos (JI e EB) deverão ser adaptados às necessidades das famílias e ao ensino do século XXI; o princípio da “escola a tempo inteiro” exige que se assegurem as refeições, que se adeque a rede de transportes escolares e que se promova a oferta de actividades de complemento educativo (inglês, educação física, ensino artístico, etc.) e de ocupação dos tempos livres e o desenvolvimento de novas formas de apoio social.

- **Qualificação das condições materiais, conforto e segurança**

Os novos estabelecimentos e escolas remodeladas deverão obedecer a critérios de qualidade exigentes em matéria de conforto, bem estar, higiene, segurança, condições de acessibilidade e de inserção urbana.

- **Tecnologias da informação e comunicação (TIC)**

Os novos estabelecimentos e escolas deverão dispor, no seu ambiente de trabalho, de acesso generalizado às TIC, enquanto ferramentas essenciais para a integração na sociedade do conhecimento.

Medidas de intervenção

A análise desenvolvida ao longo das diferentes fases de elaboração da Carta Educativa de Valença, matizada e aprofundada pela reflexão desenvolvida conjuntamente com os responsáveis do Município, traduz-se na definição de um referencial de planeamento da rede educativa local assente em cinco grandes medidas de intervenção, as quais têm em conta os critérios de reordenamento da rede educativa definidos pelo Ministério da Educação em 2000 e actualizados em Janeiro do presente ano.

M1: Qualificação da rede de estabelecimentos de Educação Pré-Escolar, tendo em vista a materialização de uma taxa de pré-escolarização de 100%

Tendo em conta a necessidade de aproximação da taxa de pré-escolarização concelhia aos 100%, será de manter aproximadamente o número de jardins-de-infância existente, investindo na qualificação dos estabelecimentos existentes. Eventualmente, o reordenamento da rede de escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico poderá conduzir a pequenos ajustamentos na rede do pré-escolar – no sentido de assegurar o princípio da integralidade entre os jardins-de-infância e as EB1 -, mas o objectivo passará pela consolidação de uma rede de jardins-de-infância relativamente dispersa pelo território concelhio e capaz de proporcionar sucesso educativo e de responder às expectativas e necessidades das crianças e das famílias.

A necessidade de qualificação dos estabelecimentos do Pré-Escolar coloca-se em particular no caso da Vila, onde o jardim-de-infância público existente não dispõe de capacidade

suficiente. A resolução deste problema passará pela transferência das actuais instalações da EB1 de Antas para o Jardim de Infância, que assim poderá dispor de 6 salas mais salas de apoio. De facto, está prevista a construção de um novo edifício que integrará todas as turmas do 1º ciclo passando o Jardim de Infância a funcionar nas actuais instalações da EB1.

Quadro 14 Rede de jardins-de-infância de Valença: princípios, proposta e áreas de influência

Tipologia	Limiar Mínimo de População a Escolarizar	Irradiação	Observações	Proposta e áreas de Influência (Freguesias)
JI (3-5 anos) Taxa de cobertura do Pré-Escolar entre 90% e 100%	20 crianças Os novos JI (a criar/ reestruturar) deverão ter, no mínimo, 2 salas (2 educadores), correspondendo entre 40 e 50 crianças	A pé: preferencial até 15 minutos; Em Transporte Público: máximo aceitável até 20 minutos	A capacidade instalada é suficiente para as necessidades, com a abertura de mais 2 salas no JI de Antas e aumento para 2 salas dos JI de 1 sala.. Torna-se necessário proceder a alguns ajustamentos e racionalizar as áreas de influência. Adopta-se o princípio da descentralização dos JI pelas freguesias.	JI Passos (integra as crianças do JI Bogim- abertura de 1 sala- 2S) Cerdal. Suspenso o JI de Bogim EB1/JI Bárrio (2S) Fontoura,São Julião e Silva. EB1/JI Antas (JI requalificado e abertura de 2 salas - 6 S) Valença. JI Monte (2S) São Pedro da Torre. EB1/JI Real, abertura de 1 sala (2 S) Gandra e Taião. JI Santo, abertura de 1 sala (2S) Ganfei (e parte de Verdoejo e Sanfins(. EB1/JI Trofa, abertura de 1 sala (2S) Friestas, Sanfins, Gondomil, Boivão e Verdoejo. EB1/JI Vilar de Lamas (2S) Arão e Cristelo Covo..

No que concerne ao número de alunos previsto para 2006 e 2011 para cada um dos JI propostos, e tendo em conta as previsões da evolução demográfica e da evolução da população em idade de frequência deste nível de ensino, podemos concluir que todos os JI ultrapassam o limiar mínimo de alunos (20 crianças).

Quadro 15 Rede de jardins-de-infância de Valença, áreas de influência e previsão da população entre 3 e 5 anos para 2006 e 2011

Estabelecimentos	N.º Salas	Capacidade Prevista	Freguesias Abrangidas e nº crianças (3-5 anos)	2006	2011
Jl Bogim-Cerdal	2	40 a 50	Cerdal	47	49
EB1/Jl Bário	2	40 a 50	Fontoura, São Julião e Silva	48	44
EB1/Jl Antas (requal.)	6	120 a 150	Valença	121	127
Jl Monte	2	40 a 50	São Pedro da Torre	26	25
EB1/Jl Real	2	40 a 50	Gandra + Taião	32	32
Jl Santo	2	40 a 50	Ganfei (e parte de Verdoejo e Sanfins)	24	22
EB1/Jl Trofa	2	40 a 50	Friestas, Verdoejo, Sanfins, Gondomil e Boivão	39	37
EB1/Jl Vilar de Lamas	2	40 a 50	Arão e Cristelo Covo	38	36
Soma Rede Pública	20	400 a 500	16 Freguesias	375	372
População a Pré-escolarizar (90 a 100%)	2006	338 a 375			
	2011	336 a 373			
Jl SC Misericórdia	3	60 a 75	O Jl da S.C. Misericórdia (rede Privada / Solidária) constitui um equipamento complementar, possui creche e serve todo o concelho	n.a.	n.a.

O que resulta desta reestruturação é uma rede racional, articulada e correctamente disseminada pelo território de pólos do Pré-Escolar, que não só respondem à procura existente e prevista, como possibilitam uma flexibilidade bastante grande e respondem às necessidades do concelho em termos de fixação da população e de crescimento. Ao mesmo tempo, esta estrutura do Pré-Escolar assegura o cumprimento da integralidade entre o Pré-Escolar e o 1º Ciclo do Ensino Básico.

Assim, temos um pólo principal na Vila, três pólos complementares na coroa da área de influência da Vila (a área mais dinâmica do concelho) – Gandra, Arão e Ganfei – e quatro pólos disseminados pelo concelho: um mais a Sul – Fontoura –, um a Oeste – S. Pedro da Torre –, um mais no Centro do concelho – Cerdal – e um abrangendo toda a área do Norte/Nordeste – Friestas.

O Jl de S. Pedro da Torre poderá receber crianças de Silva, uma vez que o Jl de Bário esteja sobreocupado.

A freguesia de Cerdal ficará coberta pelo Jl de Passos, que deverá dispor de duas salas e em consequência será suspenso o Jl de Bogim.

Propõe-se que na medida do possível todos os JI passem a dispor de duas salas e duas educadoras. Neste sentido propõe-se a abertura de uma 2ª sala nos JI de Real (Gandra), JI Santo (Ganfei), JI Trofa (Friestas).

Uma ressalva apenas para a necessidade de articular a reestruturação da rede de jardins-de-infância com o apetrechamento e requalificação destes estabelecimentos de ensino, no sentido da sua adequação às exigências de um ensino moderno e promotor de sucesso.

M2: Reordenamento e requalificação da rede de estabelecimentos do 1º Ciclo do Ensino Básico

Os critérios de referência adoptados para o reordenamento do 1º Ciclo do Ensino Básico têm em conta os princípios definidos pelo Ministério de Educação para este nível de ensino e comportam já a referência às escolas que, no próximo ano lectivo, virão a ser encerradas (um total de três). A presente medida de intervenção articula-se intimamente com a medida anterior, no respeito pelo princípio da integralidade entre o Pré-Escolar e o 1º CEB.

Para além das três escolas cujo encerramento está previsto para 2006/2007 (Boivão, Bade e Cristelo Covo), e dadas as previsões da população escolar para este nível de ensino, deverá ser encerrada, a curto prazo, a EB1 de Devesa – Verdoejo, com integração dos alunos na EB1 de Pedreira (Ganfei). A proposta assenta numa rede de oito escolas, ajustando-se à rede preconizada para o Pré-Escolar (Quadro 16).

Quadro 16 Rede de escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico de Valença: princípios, proposta e áreas de influência

Tipologia	Limiar Mínimo População a Escolarizar	Irradiação	Observações	Proposta e áreas de Influência (Freguesias)
EB1(6-9 anos) Taxa de cobertura entre 100 e 110%	Em 2011, nenhuma EB1 deverá funcionar com menos de 2 professores (2 turmas) e 40 alunos.	<p>A pé:</p> <p>a) preferencial até 1 Km ou 15 minutos;</p> <p>b) máximo aceitável até 1,5 Km ou 30 minutos.</p> <p>Em Transporte Público: até 40 minutos</p>	<p>É necessário racionalizar as áreas de influência, de forma a assegurar o compromisso entre uma correcta cobertura das escolas e a existência de equipamentos de apoio adequados (centros de recursos, biblioteca, cantina, polidesportivo, etc.).</p> <p>A longo Prazo, com a concretização da Plataforma Logística de Valença, deverá ser prevista uma nova EB1 com 4 salas a localizar na freguesia de Gandra, podendo a actual ser reconvertida em Jardim de Infância ou creche</p>	<p>EB1 Passos (integra os alunos da EB1 Bogim e EB1 Bade), com mais uma sala e espaço polivalente- 4S) Cerdal</p> <p>Suspensa EB1 Bogim EB1 Pedreira (3S) Ganfei e Verdoejo</p> <p>Suspensa EB1 de Verdoejo, alunos transitam para EB1 Ganfei</p> <p>EB1/JI Real (2 S) e nova EB1 (4 salas) a longo prazo Gandra e Taião.</p> <p>EB1/JI Bário (2S) Fontoura, São Julião e Silva.</p> <p>EB1/JI Antas (12 S) – Novo edifício no actual terreno (4400 m2 terreno e 1700 m2 de área bruta de construção) Valença.</p> <p>EB1 S. Pedro da Torre (4S) São Pedro da Torre (poderá receber Silva).</p> <p>EB1/JI Trofa (2S) Friestas, Sanfins, Gondomil e Boivão.</p> <p>EB1/JI Vilar de Lamas (4S) – remodelação do edifício e cobrir alpendre Arão e Cristelo Covo.</p>

No que concerne ao número de alunos previsto para 2006 e 2011 para cada uma das EB1 propostas, e tendo em conta as previsões da evolução demográfica e da evolução da população em idade de frequência deste nível de ensino, podemos concluir que a estrutura proposta de oito escolas assegura o referido compromisso entre a necessidade de racionalização dos meios e a necessidade de fazer face às expectativas e exigências dos alunos e respectivas famílias, garantindo igualmente a integralidade entre o Pré-Escolar e o 1º CEB e uma disseminação e incrustação territorial sólida rede de escolas deste nível de ensino.

Quadro 17 Rede de estabelecimentos do 1º CEB de Valença, áreas de influência e previsão da população entre 6 e 9 anos para 2006 e 2011

Estabelecimentos	N.º Salas	Capacidade Futura	Freguesias Abrangidas e nº crianças (6-9 anos)	2006	2011
EB1 Passos - Cerdal	4	80 a 100	Cerdal	59	56
EB1/JI Pedreira - Ganfei	3	60 a 75	Ganfei e Verdoejo	58	33
EB1/JI Real - Gandra	2	40 a 50	Gandra e Taião	43	45
EB1/JI S. Pedro da Torre	4	80 a 100	S. Pedro da Torre	37	30
EB1/JI Trofa – Friestas	2	40 a 50	Friestas, Sanfins, Gondomil e Boivão	32	38
EB1Antas - Valença	12	240 a 300	Valença	142	160
EB1/JI Vilar de Lamas - Arão	4	80 a 100	Arão e Cristelo Covo	54	47
EB1/JI Bárrio - Fontoura	2	40 a 50	Fontoura, S. Julião e Silva	57	54
Soma Rede Pública	33	660 a 825	16 Freguesias	482	463
População a Escolarizar (100 a 110%)	2006	482 a 530			
	2011	463 a 510			

O reordenamento da rede de escolas do 1º CEB assenta na criação de oito pólos escolares:

- 1) *Um pólo principal na Vila.*
- 2) *Três pólos complementares na área de influência da Vila – Gandra, Ganfei e Arão.*
- 3) *Quatro pólos disseminados pelo concelho: um a Sul (Fontoura), um cobrindo a área central (Cerdal), um a Oeste (S. Pedro da Torre) e um no quadrante Nordeste (Friestas).*

As oito escolas terão naturalmente de assegurar todas as condições de conforto e segurança, assegurar o fornecimento de refeições e todo o leque de actividades de complemento educativo e extracurriculares (deverão possuir Centros de Recursos, Biblioteca, cantina ou refeitório, polidesportivo, salas de informática, etc.).

Para a EB1 de Antas, e uma vez que as actuais instalações serão transferidas para o Jardim de Infância, propõe-se a construção de um novo edifício no actual terreno dimensionado para 12 salas, o que deverá corresponder a cerca de 1700 m² de área de construção bruta, e a construção de um Polidesportivo junto ao Pavilhão antigo.

As outras três obras de remodelação propostas abrangem as EB1 de Passos (que passará a cobrir a totalidade da freguesia de Cerdal e implicará a suspensão da EB1 de Bogim), EB1 de Arão e a EB1 de Friestas, com construção nesta última de refeitório. Nos dois primeiros casos propõe a disponibilização de um espaço polivalente (alpendre coberto), e a

ampliação para 4 salas de aula e 1 sala de actividades na EB1 de Passos, enquanto na EB1 de Arão trata-se de remodelar o edifício que já dispõe de 4 salas.

A EB1 de S. Pedro da Torre, dada a sua capacidade disponível, poderá receber os alunos residentes na freguesia de Silva, no caso da EB1/JI de Fontoura se encontrar superlotada.

Como segunda prioridade, de mais longo prazo propõe-se a construção de uma nova EB1, com 4 salas na freguesia de Gandra.

Para além destas intervenções de remodelação serão objecto de beneficiação as EB1/JI de S. Pedro da Torre, EB1/JI Bárrio-Fontoura, e EB1/JI de Pedreira-Ganfei

Em conformidade com esta proposta de reordenamento, a rede de transportes escolares terá igualmente de ser revista e agilizada, de modo a assegurar o cumprimento dos critérios de irradiação acima referenciados.

M3: Combate ao abandono e insucesso escolar

A capacidade existente na actual EB2,3 de Valença é suficiente para responder à procura potencial em idade de frequentar os 2º e 3º ciclos do Ensino Básico

De acordo com os dados demográficos a população em idade escolar ao nível do 2º ciclo deverá manter-se relativamente estável até ao ano 2011, enquanto para o 3º ciclo deverá diminuir. Globalmente, e considerando taxas de cobertura entre 100-110%, o número de alunos a escolarizar será no ano 2011 inferior a 700 indivíduos (cerca de 316 no 2º ciclo e 378 no 3º ciclo). Ora a capacidade existente na actual EB2,3 é de cerca de 825 alunos, pelo que é teoricamente suficiente.

Contudo, tendo presente a distância entre a vila de Valença e as freguesias do quadrante Sudoeste do concelho, e no sentido de contribuir para a diminuição do abandono escolar e melhor integração comunitária, torna-se indispensável assegurar o reforço de medidas de apoio social e de transporte escolar destas freguesias (S. Pedro da Torre, Cerdal, S. Miguel de Fontoura, Silva e São Julião), e racionalizar as áreas de influência da EB2,3 de Valença e do vizinho Colégio de Campos, por forma a assegurar um aproveitamento racional da capacidade existente na escola pública, sem prejuízo da salvaguarda do direito de escolha dos estabelecimentos por parte dos pais e encarregados de educação.

Também a capacidade existente na actual Escola Secundária de Valença (500 alunos) é claramente suficiente para responder às necessidades da população do concelho do correspondente escalão etário (15-17 anos), que se encontra em diminuição e não deverá exceder 400 indivíduos no ano 2011.

Por outro lado, existe um pólo da Escola Profissional do Vale do Minho, com capacidade para cerca de 150 alunos, que disputa um segmento específico.

Ambas as Escolas tem um importante desafio de aperfeiçoar os seus currículos e oferta de cursos tecnológicos, artísticos e profissionais, no sentido de captarem um maior número de alunos, que estão fora do sistema educativo, e fornecer-lhes percursos formativos que facilitem a sua inserção no mercado de trabalho. Contudo torna-se indispensável reforçar o equipamento da Actual EB2,3 com laboratórios (designadamente de química) e equipamentos de apoio necessários ao desenvolvimento das actividades curriculares.

É indispensável realçar o papel positivo que a Segurança Social e o projecto de “Rede Social” tem desenvolvido no domínio do combate ao insucesso escolar e o seu contributo para uma melhor integração comunitária da Escola.

Mantendo-se a situação do abandono e do insucesso escolar ainda em níveis preocupantes, importa desenvolver esforços no sentido da materialização das seguintes linhas de acção:

- Desenvolvimento, em parceria com a DREN, Escolas, Segurança Social e Agentes Locais, de um programa de combate ao abandono e insucesso escolar, com introdução e reforço de apoios sociais e de programas de recuperação de alunos com dificuldades na aprendizagem.
- Incremento da oferta dos cursos de educação formação nos 2.º e 3.º ciclos do EB;
- Acções complementares de orientação vocacional dos alunos que concluem este Ciclo do Ensino Básico a prosseguir os estudos secundários,
- Articulação e complementaridade a nível intermunicipal, designadamente em matéria de racionalização da oferta de cursos tecnológicos, artísticos e profissionais.

A expansão da educação e a formação de nível secundário, com diversificação de ofertas formativas são vertentes que permitirão diminuir as actuais taxas de abandono e insucesso e assegurar a generalização deste nível de ensino.

Para o efeito, e conforme previsto nas GOP 2005-2009¹⁰ pretende-se:

- “tornar obrigatória a frequência de ensino e formação profissional para todos os jovens até aos 18 anos”;
- “Duplicar em 2009 a frequência de jovens envolvidos em cursos tecnológicos, artísticos, profissionais e de educação/formação”;
- “valorizar a identidade do ensino secundário que confere qualificação e certificação própria”.

A este nível interessa ter presente os objectivos da Iniciativa *Novas Oportunidades*¹¹ que prevê “fazer do 12º ano o referencial mínimo de formação para todos os jovens” e “colocar metade dos jovens de ensino secundário em cursos tecnológicos e profissionais.

M4: Ensino Recorrente, educação de adultos e reconhecimento, validação e certificação de competências

Articuladas com as linhas de acção propostas na medida de intervenção anterior devem estar as seguintes linhas de acção relativas à promoção do Ensino Recorrente, da Educação de Adultos e do Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências:

- Desenvolvimento, com os demais municípios do Vale do Minho e em parceria com a DREN, Escolas, Centro de Emprego, Associações Empresariais e Agentes Locais, de uma maior oferta de, de 2.ª oportunidade levando os jovens até aos 18 anos à frequência de ensino ou formação profissional, com uso das novas tecnologias de informação e de comunicação.
- Dinamização do processo de reconhecimento, validação e de certificação de competências adquiridas, através da criação, em articulação intermunicipal, de um ou dois Centros de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências no Vale do Minho, e de cursos de educação-formação ao nível do ensino secundário.

Conforme previsto nas GOP 2005-2009¹² pretende-se, para além de assegurar um regime recorrente diversificado, quer com programas diurnos para jovens, quer com programas pós-laborais para estudantes-trabalhadores:

- “criar uma rede de oferta articulada e complementar de formações secundárias vocacionais e profissionais envolvendo as Escolas Secundárias, as Escolas Profissionais e os Centros de Formação”;

¹⁰ Lei nº 52/2005, de 31 de Agosto, que aprova as Grandes Opções do Plano para 2005-2009

¹¹ Iniciativa conjunta do Ministério da Educação e do Ministério do Trabalho e Solidariedade Social

¹² Lei nº 52/2005, de 31 de Agosto, que aprova as Grandes Opções do Plano para 2005-2009

- “desenvolver um sistema de orientação profissional ao longo da vida”.

De destacar que nos objectivos da Iniciativa *Novas Oportunidades*¹³ se propõe para Portugal “qualificar um milhão de activos até 2010” (350 mil através da Educação e Formação de Adultos; 650 mil via reconhecimento, validação e certificação de competências, alargando o referencial de competências-chave ao 12º ano).

M5: Modelo de referência de contratualização e racionalização do Planeamento dos Transportes Escolares

Importa assegurar o desenvolvimento, com os demais municípios do Vale do Minho, em parceria com a DGTT, a DREN e as Escolas, de um estudo visando a racionalização dos circuitos de transportes escolares para os diversos níveis de ensino (do pré-escolar ao secundário) e a avaliação da sua viabilidade técnico-económica, em consonância com os desafios e processo de implementação das propostas de reordenamento da rede educativa ao nível municipal e intermunicipal; este estudo deverá ainda sistematizar modelos e termos de referência em matéria de contratualização e gestão de transportes escolares.

Trata-se, aliás, de uma questão particularmente relevante num concelho que detém uma posição charneira com os demais municípios do Vale do Minho e com as especificidades e a morfologia que todos reconhecem constituir um elemento incontornável do planeamento da rede escolar e da rede de transportes a ela associada, designadamente nas freguesias rurais a nascente da EN13 e a Sul da EN 101. Neste aspecto, deverão ser tidos em conta e explicitamente consagrados os princípios de irradiação a que fomos aludindo em pontos anteriores e que são claramente sublinhados pelos critérios de planeamento da rede escolar do GIASE/ME (2000).

¹³ Iniciativa conjunta do Ministério da Educação e do Ministério do Trabalho e Solidariedade Social

Mapa com a Proposta de Reordenamento

5. Programa de Execução

No sentido de facilitar a calendarização e programação financeira do programa de investimentos da Carta Educativa apresenta-se um orçamento indicativo para a construção e equipamento numa 1ª fase do novo Centro Escolar na vila, com 12 turmas de 1º ciclo, e remodelação de três Escolas Básicas de 1º ciclo.

Este novo Centro Escolar de Antas será construído no actual terreno da EB1 de Antas, ficando as actuais instalações afectas ao Jardim de Infância, que ficará assim com a sua capacidade reforçada.

Para uma segunda fase prevê-se a construção de uma nova EB1 de 4 salas em Gandra, uma vez esteja concretizada a nova Plataforma Logística de Valença.

De acordo com elementos fornecidos pela câmara Municipal, a futura EB1 custará cerca de dois milhões de euros (IVA não incluído), e incluirá, para além de instalações correspondentes a 12 salas, um equipamento polidesportivo a construir.

Pese embora esta estimativa procede-se a um cálculo independente para o custo da construção. Considera-se como valor indicativo para o custo da construção 660 Euros por m² de área bruta de construção. Este valor unitário inclui custo de projecto, fiscalização e arranjos exteriores.

A área bruta de construção é a que resulta das tabelas inseridas na publicação “Critérios de Reordenamento da Rede Educativa propostos pelo Ministério da Educação (DAPP Fevereiro de 2000), encontrando-se as informações complementares de caracterização em quadro próprio.

Custo Construção	Preço Unitário €/m²	Quantidade (m²) Área bruta de construção	Valor €
Edifício EB1 Antas, 12 salas	660	1700	1.122.000
Pavilhão Polivalente EF1, G1	660	616	406.560
Edifício EB1 Gandra, 4 salas	660	640	422.400
Soma Construção			1.950.960

De acordo com estes dados o custo estimado a preços correntes para a nova EB1 de Antas cifra-se em 1.528 560 €, correspondendo a construção do pavilhão polivalente a cerca de 406 560 €.

O custo da remodelação das três escolas foi efectuado pela Câmara Municipal e é o que consta do quadro.

Custo Remodelação	Características da Escola	Orçamento feito pela Câmara Municipal (€)	Observações
Edifício EB1 Arão	Escola com 4 salas, terreno de 1956 m ² e 286 m ² de área bruta de construção	125.000	Escola com projecto de recuperação concluído e orçamentado; recuperação do edifício e espaços exteriores
EB1 de Passos Cerdal	Escola com 2 salas em funcionamento e 1 devoluta, terreno com recreio de 1420 m ² e 230 m ² de área bruta de construção	300.000	Projecto em elaboração de ampliação para 4 salas, introdução de condições de conforto e disponibilização de um espaço polivalente (alpendre coberto)
EB1 de EB1 de Friestas	Escola com 2 salas em funcionamento, terreno com 1980 m ² e 390 m ² de área bruta de construção	200.000	Projecto em elaboração para construção de refeitório, introdução de condições de conforto e disponibilização de um espaço polivalente (alpendre coberto)
Soma Remodelação		625.000	

O custo do equipamento foi estimado tendo como referencia a consulta a entidades especializadas e informação do Ministério da Educação, actualizada para preços correntes (2006) pela equipa técnica da Carta Educativa, considerando para a tipologia EB1 os seguintes valores unitários:

Custo Equipamento	Preço Unitário €	Quantidade	Valor
Sala de 1º ciclo Novas	4.500	12	54.000
sala 1º ciclo remodeladas	4.500	10	45.000
Biblioteca	14.000	3	42.000
material de apoio	8.500	3	8.500
cantina e refeitório	14.000	1	14.000
Soma Equipamento			163.500

Para além destas intervenções de remodelação e de reequipamento consideradas prioritárias serão objecto de beneficiação oportunamente as EB1/JI de S. Pedro da Torre, EB1/JI Bárrio-Fontoura, e EB1/JI de Pedreira-Ganfei.

Será ainda necessário proceder à beneficiação das instalações da EB2,3 e apetrechamento de laboratórios, nomeadamente de química.

Um dos pontos críticos da construção da novo edifício da EB1 de Antas será a acomodação dos alunos durante as obras que terão de ser distribuídos pelos edifícios EB1 existentes, sendo ainda necessário o apoio da EB2,3 e da ES para este processo, incluindo no que respeita a cantina. É provável que se tenha de recorrer à instalação provisória de pré-fabricados durante o período em que decorram as obras.

No quadro apresentam-se elementos adicionais referentes à proposta de construção de novas instalações para o 1º ciclo

Novas Edifícios de EB1 a construir no Concelho de Valença

	Escola Proposta	Localização	Área Necessária	Observações:
Novo EB1 de Antas	EB1 de 12 turmas com 20 a 25 alunos por turma	Zona Escolar da vila, junto à Zona Desportiva	Área Bruta - 1700 m ² ; Área Terreno 4400 m ² ; Ab - 7,1 m ² / aluno; Terreno 18 m ² por aluno	Construção prioritária, permitindo substituir ceder as actuais instalações para o alargamento do JI de Antas, abrangendo predominantemente alunos residentes na vila
Futura EB1 de Gandra	EB1 de 4 turmas com 20 a 25 alunos por turma	Em terreno a seleccionar e a prever no PDM	Área Bruta - 640m ² ; Área Terreno 2200 m ² ; Ab - 8,0 m ² / aluno; Terreno 27,5 m ² por aluno	Construção de 2ª prioridade, permitindo reforçar oferta escolar, numa zona pressionada com a Construção da Plataforma Logística e Parque Empresarial de Valença; o actual edifício poderia ser readaptado para creche

6. Articulação institucional

Para a implementação desta “Carta Educativa” terá de haver uma forte articulação e cooperação a nível local, regional e nacional. Ao nível local o desenvolvimento das propostas e própria monitorização da sua implementação deverá ter lugar em sede de Conselho Municipal de Educação.

Os serviços competentes da Câmara Municipal (Obras e Urbanismo, Cultura, Desporto, Educação e Acção Social) em articulação com o Agrupamento Educativo de Valença deverão proceder a troca de informações e a concertação de acções na área educativa, devendo tal esforço convergir na própria estruturação e alimentação da base de dados necessária à monitorização das políticas e medidas de intervenção propostas na Carta Educativa, e à melhoria do próprio processo de planeamento de cada novo ano lectivo.

Neste quadro é fundamental, em primeiro lugar um esforço de cooperação entre os diferentes estabelecimentos educativos, públicos e privados, aos diversos níveis, neles se incluindo para além dos actuais Jardins de Infância e Escolas Básicas de 1º ciclo, que irão ser objecto de reestruturação, os próprios agentes de ensino, educadores e professores, associações de pais, A EB2,3, a Escola Secundária, o pólo da ETAP, a ESCE, a Santa Casa da Misericórdia, e a APPACDM.

Em segundo lugar, o desenvolvimento de parcerias com DREN, Segurança Social, Juntas de Freguesias, Centros Sociais e Paroquiais e outros agentes locais no esforço de valorização do sistema educativo e do combate ao abandono e insucesso escolar no quadro de acções a desenvolver no âmbito desta medida.

É fundamental ainda a convergência de vontades e esforço financeiro entre a DREN, o Ministério da Educação, a CCDRN e Autarquia para permitir uma efectiva melhoria das infra-estruturas escolares do concelho, e a racionalização do planeamento dos transportes escolares, tendo presente critérios essencialmente pedagógicos e de socialização, com particular cuidado com as populações que vivem nas zonas rurais mais isoladas.

Esta articulação é essencial para concretizar a aposta na dinamização da oferta de cursos tecnológicos, artísticos e profissionais, assim como de promoção do Ensino Recorrente e da educação e formação em articulação com os sistemas de orientação e actualização profissional ao longo da vida. Esta aposta deverá ser objecto de concertação e

complementaridade a nível intermunicipal, com envolvimento dos municípios, Escolas, DREN, Centros de Emprego, Instituto Politécnico, Associações Empresariais e Agentes Locais.

7. Monitorização da Carta Educativa

7.1. Introdução

A Carta Educativa do concelho de Valença é um documento estratégico elaborado para um período de duração de dez anos, em que se pretendam que sejam alcançados os objectivos determinados, e que é susceptível de revisão ao fim de cinco anos. Contudo, enquanto instrumento de um processo de planeamento mais vasto, à semelhança do que acontece com o PDM, de que é parte integrante, está sujeita a um aprofundamento sucessivo e a actualização permanente decorrente da sua monitorização.

A monitorização é um procedimento fundamental para permitir acompanhar e controlar o processo de intervenção e identificar possíveis desvios face ao previsto, o que pressupõe a existência de um sistema de informação adequado.

Entre as principais dimensões do sistema de monitorização do projecto da Carta Educativa e que devem constar de uma Base de Dados própria, destacam-se as seguintes:

- componentes e cronogramas das diferentes fase do projecto e acções;
- Quantificação das metas globais de desempenho do sistema educativo e da rede escolar e sua evolução no tempo;
- Identificação de desvios de trajectórias que, possam comprometer o alcance das metas ou que sugiram a alteração dos objectivos e reformulações do projecto da Carta Educativa.

Esta monitorização deve ter no mínimo uma base anual, que incorpore o próprio processo de planeamento de cada novo ano lectivo.

Esta tarefa de gestão e alimentação de uma Base de Dados deverá estar centralizada em cada município, afectando um técnico da Divisão de Educação, mas deverá ser apoiada pela Comunidade Intermunicipal e pelo Agrupamento Educativo, assim como por dados e informação disponibilizados pela DREN e GIASE, e por solicitação periódica de estudos de enquadramento e informação estruturada.

O Conselho Municipal da Educação será a entidade por excelência de acompanhamento do processo e de avaliação periódica dos resultados, que sustentarão o relatório de prestação anual de contas.

Em anexo ao presente relatório, apresenta-se um quadro-roteiro para monitorização da Carta Educativa, da responsabilidade do GIASE.

Como exemplo de indicadores chave de desempenho ou de progresso, que devem ser fornecidos pela Comunidade Intermunicipal e pelos departamentos do Ministério da Educação (DREN, e GIASE) a título de enquadramento da evolução da situação em cada concelho referem-se os seguintes:

- Taxa de escolarização e de pré-escolarização;
- Número de alunos por escola/jardim-de-infância;
- Número de alunos por ano/ciclo de ensino;
- Taxa de ocupação dos estabelecimentos de ensino;
- População em idade escolar;
- Estado de conservação dos edifícios;
- Taxa de insucesso/desistência.

A presente Carta Educativa, disponibilizou no relatório de diagnóstico e nos relatórios subsequentes, informação relevante que deve ser objecto de actualização anual, Esta informação pode ser obtida directamente nos serviços oficiais (DRE, GIASE) ligados ao sector da Educação, e na Câmara Municipal, assim como na que é decorrente do tratamento periódico de instrumentos de inquérito. Esta pode e deve ser partilhada e validada por ambas as partes, e ser disponibilizada aos técnicos da Divisão de Educação encarregues da monitorização da Carta Educativa.

A) Procura da Educação e do Ensino – População Escolar (últimos 5 anos) – evolução da população, por estabelecimento, por freguesia e agrupamento por idade e ano de escolaridade por níveis de ensino (pré-escolar, 1º, 2º e 3º ciclos do Ensino Básico, secundário geral, secundário tecnológico, ensino profissional por cursos e ensino recorrente)

B- Recursos Físicos

1. Evolução da População Pré-escolar e escolar e taxas de ocupação nos últimos cinco anos por estabelecimento (JI, 1º Ciclo, 2º Ciclo, 3º Ciclo e Secundário);
2. Rede de Educação Extra-Escolar e Ensino Recorrente (por cursos sócio educativos, de alfabetização e educação de adultos, e respectivo numero de formandos);

3. Rede de Educação Especial – Crianças / alunos (com especificação de tipo de deficiência) e pelos graus de ensino (pré-escolar, EB1, EB2,3/ES)
4. Caracterização das instalações dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário (por estabelecimento, ano de construção, tipo de construção, salas específicas, instalações gimno-desportivas e espaços de apoio);
5. Segurança existente nos Estabelecimentos de educação e de ensino (sistema de alarme, iluminação interior e exterior, saídas de emergência, plano de evacuação, guarda nocturno, sinalização, tipo de sinalização, passadeiras, e passagens aéreas).

C - Informação SIG

A informação cartográfica é fundamental para a operacionalização do processo da CE e a sua própria articulação com o PDM e outras figuras de PMOT. No caso vertente trata-se de informação cartográfica digital de base do concelho (em formato *.shp*) com a seguinte informação vectorial: arruamentos, edifícios, rede viária primária, e secundária, linhas de água, altimetria, etc. (escalas 1/10 000 ou 1/25 000). De entre os exemplos de representação e ferramentas úteis construídas ou utilizadas e que estão à disposição da Câmara Municipal e da Comunidade Intermunicipal referem-se:

- a *BGRI 2001* (base geográfica de referência do censo de 2001, do INE);;
- a localização dos edifícios e/ equipamentos da rede educativa e tipologia (público e privado com geo-referenciação à escala 1/25 000);
- a localização de outros equipamentos colectivos complementares e suas tipologias;
- a rede de transportes públicos e transportes escolares (com cartografia dos percursos e paragens, etc. 1/25 000);
- a situação e propostas do PDM (em vigor e em revisão) da rede escolar, hierarquização dos aglomerados, dotação funcional dos equipamentos;
- acessibilidades e transportes, dinâmicas e estratégias de desenvolvimento e ordenamento.

D- Modelo nº 400 – ME – GIASE – Um Instrumento a partilhar?

Este modelo assim como outros utilizados anualmente pelos serviços do Ministério no âmbito da sua actividade de planeamento e produção de estatísticas constitui instrumento não só útil para o apoio à elaboração da CE como para a sua monitorização

O Inquérito Preliminar Anual - População Escolar e Recursos – possui para cada estabelecimento e agrupamento informação quanto a diferentes níveis e cursos ministrados

e frequência - nº de alunos e nº de turmas (pré-escolar, básico e secundário, ensino regular e ensino recorrente, 10º profissionalizante, Ensino Artístico Especializado, CET, Currículos alternativos no 3º Ciclo do EB).

Disponibiliza ainda informação por Pessoal Docente em exercício (por nível de ensino com e sem funções lectivas) e por Pessoal Não Docente (Nº de pessoal por função -de apoio sócio-educativo (pedagógico, saúde e Serviços Sociais); de gestão e administração e de Manutenção e Serviços).

Finalmente dispõe de informação quanto a Recursos Físicos / Tecnológicos, designadamente nº de salas (salas de aula, salas específicas, laboratórios de informática) e equipamentos (centros de recursos e nº de computadores por função -com e sem ligação à Internet).

7.2 Aspectos metodológicos que podem facilitar todo o processo de recolha/obtenção de informação.

A preparação de instrumentos de recolha é um elemento essencial na programação do trabalhos, e deverão ser seleccionados os instrumentos adequados tendo em atenção as carências de informação e a identificação das questões-chave. Nesta perspectiva poderão ser utilizados os seguintes três instrumentos:

- Entrevistas, através de guiões previamente preparados em que a componente qualitativa possa alimentar a reflexão em tornos das várias dimensões em análise;

- Fichas de Sistematização Físicas de Estabelecimentos Escolares, para poderem funcionar como “fotografia” e suporte da situação dos estabelecimentos, devendo ser actualizáveis;

- Questionários com dimensão quantitativa e qualitativa suficientes para serem aplicados de forma representativa aos diferentes níveis de ensino e tipos de estabelecimentos (publico e privado).

A Ficha de Sistematização física de estabelecimentos escolares inserida numa pequena base de dados, tem inerente um conjunto de funcionalidades que enquanto ferramenta operacional de gestão deverá permitir no decurso da monitorização anual da carta educativa e na gestão corrente permitir, nomeadamente:

- Facilidade na consulta de dados (estabelecimento por concelho, freguesia, ano lectivo, grau de ensino, visualização de mapas com localização)

- Registo de parâmetros específicos do estabelecimento (contactos, horários, distâncias, taxas de aproveitamento etc.);

- Registo de dados do ano lectivo em curso e dos de ano anteriores,
- Actualização de dados (ensinos ministrados; instalações, segurança envolvente; acessibilidades e síntese e avaliação)

Finalmente e numa lógica de articulação transversal ao nível de cada Câmara Municipal, fará sentido esta assegurar a colaboração dos diferentes departamentos e serviços interligados aos da educação, com vista à responsabilização dos recursos internos para responder às necessidades de informação da monitorização carta educativa quando a fonte é a Autarquia (ex. acção escolar, transportes escolares, Rede Social, Plano Director Municipal).

PROPOSTA DE CARTA EDUCATIVA DE VALENÇA

ANEXOS

- 1. Alterações verificadas nos diferentes níveis de Ensino (posteriores a 2000)**
- 2. Glossário de termos e conceitos e legislação relevante e roteiro de monitorização**

ANEXO 1 - Alterações verificadas nos diferentes níveis de Ensino (posteriores a 2000)¹⁴

Educação Pré-Escolar

“Uma das opções do Governo para a educação pré-escolar define como objectivo para este nível educativo alargar progressivamente a todas as crianças em idade adequada a educação pré-escolar. Dado não se ter verificado qualquer alteração para este nível educativo que configure uma actualização de critérios, a definição e caracterização dos espaços necessários ao desenvolvimento das actividades da educação pré-escolar devem obedecer aos princípios estabelecidos pelo despacho Conjunto n.º 268/1997 de 25 de Agosto, dos Ministérios da Educação e do Emprego e Segurança Social.

No sentido de proporcionar às crianças uma oferta de actividades de animação e apoiar as famílias, o Despacho nº 16795/05 de 3 de Agosto, determina sem prejuízo da normal duração semanal que os estabelecimentos de educação pré-escolar se mantenham obrigatoriamente abertos pelo menos até às 17 horas e 30 minutos e no mínimo oito horas diárias.

Ensino Básico

Consolidar a universalidade do ensino básico de nove anos é uma opção estratégica da legislatura que se inscreve nos princípios contidos na LBSE que define o Ensino Básico como universal, obrigatório e gratuito.

Em termos organizativos não foram publicados normativos que impliquem o reequacionamento dos critérios de ordenamento da rede escolar. Considera-se no entanto ser de salientar que, na sequência do Decreto-Lei nº 115-A/98 de 4 de Maio, que define o regime de autonomia administração e gestão dos estabelecimentos de educação do ensino básico e secundário, foi publicado o Decreto Regulamentar nº 12/2000, de 29 de Agosto,

¹⁴ Ver GIASE (actualização Janeiro 2006) – “Planeamento da Rede Educativa, princípios orientadores”, pp. 6-7.

que fixa os requisitos necessários à constituição e à instalação dos agrupamentos de escolas de estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e do ensino básico, bem como os procedimentos relativos à sua criação e funcionamento.

Tal como já foi referido para a educação pré-escolar o citado Despacho nº 16795/05 de 3 de Agosto, aplica-se de igual modo aos estabelecimentos do 1º ciclo do ensino básico que sem prejuízo da normal duração semanal e diária das actividades curriculares do ensino manter-se-ão obrigatoriamente abertos pelo menos até às 17 horas e 30 minutos e no mínimo oito horas diárias.

Reforçando o disposto no Despacho acima referido, a concepção e desenvolvimento da rede de escolas do 1º ciclo do ensino básico deve garantir o princípio da escola a **tempo inteiro**, procurando assegurar a permanência dos alunos durante todo o dia.

Nessas condições, as escolas **não** devem permanecer em regime de desdobramento de horário, procurando reunir as condições necessárias para que os alunos possam usufruir de refeições (quer seja com condições de confecção própria, quer por fornecimento externo quer ainda, pela eventual deslocação dos alunos a refeitório de escola próxima quando tal proximidade permita a deslocação em tempo útil e em segurança).

Um dos problemas que ainda subsiste, actualmente, é o elevado número de escolas do 1º ciclo do ensino básico de pequena dimensão, situadas em zonas desvitalizadas e em situação de isolamento, representando um sério constrangimento à implementação das medidas propostas na LBSE.

Para colmatar este constrangimento, as escolas devem ser dimensionadas tendo em conta uma racional e adequada utilização dos recursos humanos e materiais e dos espaços físicos, não sendo aceitável a persistência de escolas isoladas e com número reduzido de alunos.

Nesta perspectiva, devem ser privilegiados equipamentos de maior dimensão, que incluam a educação pré-escolar e o 1º ciclo do ensino básico, ou, quando se justifique, escolas básicas integradas (com ou sem jardim de infância) e que possuam condições físicas indispensáveis ao cumprimento dos actuais objectivos curriculares e ao desenvolvimento educativo e social das crianças de forma qualificada e qualificante.”

Anexo 2 - Glossário de termos e conceitos e legislação relevante

Glossário de termos e conceitos (GIASE)

Agrupamento de disciplinas

Conjunto de disciplinas dos cursos do ensino secundário organizados segundo uma dominante do conhecimento científico, em quatro agrupamentos: Científico-natural; Artes; Económico-social; e Humanidades.

Agrupamento de escolas

Unidade organizacional, dotada de órgãos próprios de administração e gestão, constituída por estabelecimentos de ensino que ministram um ou mais níveis e ciclos de ensino, incluindo a educação pré-escolar, a partir de um projecto pedagógico comum. Tem como objectivos favorecer um percurso escolar sequencial e articulado, superar situações de isolamento dos estabelecimentos, prevenir o abandono escolar e a exclusão social, reforçar a capacidade pedagógica dos estabelecimentos e o aproveitamento racional dos recursos, garantir a aplicação de um regime de autonomia, administração e gestão e valorizar e enquadrar experiências em curso. O agrupamento de escolas tem vindo a ser implementado gradualmente desde o ano lectivo de 1998-1999, no âmbito do RAAG (Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos de Ensino). Pode ser horizontal (constituído por estabelecimentos do mesmo ciclo ou nível) ou vertical (constituído por estabelecimentos de ciclos ou níveis sequenciais) sendo, de um modo geral, organizado a nível de concelho, após obtenção de autorização da respectiva autoridade local. Outros requisitos para a sua constituição são a compatibilidade de princípios orientadores, a disponibilização de fundos e o cumprimento de parâmetros de ordem técnica. Têm vindo a ser assinados contratos de autonomia pelas escolas e autoridades locais de educação, os quais estabelecem direitos e deveres das entidades envolvidas, nomeadamente a nível financeiro. Independentemente do facto de pertencerem a um dado agrupamento, as escolas mantêm a sua identidade, embora seja atribuído um nome ao agrupamento de escolas: ou o nome da escola que providencia o suporte logístico (escola-sede) ou qualquer outro nome.

Área de formação

Agrupamento de especialidades afins que tem por objectivo a organização dos cursos profissionais do ensino secundário.

COMENIUS

Acção do Programa Sócrates que tem como objectivos a promoção da qualidade da educação e o reforço da sua dimensão europeia ao longo do percurso educativo, desde a educação pré-escolar até ao final do ensino secundário, mais especificamente através da cooperação transnacional entre escolas, da oferta de uma formação profissional de qualidade aos agentes educativos, da importância da aprendizagem de línguas e da sensibilização para a realidade intercultural europeia. Subdivide-se em três partes, que se interligam: Comenius 1 – Parcerias de Escolas; Comenius 2 – Formação dos Agentes Educativos; Comenius 3 – Redes. Encontra-se actualmente na sua segunda fase (2000-2006), para a qual se definiram como prioridades a aprendizagem das línguas e a criação de redes temáticas (Cidadania, Ambiente, etc.), além de outras alterações em relação à primeira fase (1995-1999). Esta acção deve o seu nome a Jan Amos Komenský (1592-1670), conhecido pela forma latinizada Johann Amos Comenius, teólogo, filósofo e pedagogo, natural da Morávia (Leste da actual República Checa), considerado o pai da educação moderna.

Componente de formação

Conjunto de disciplinas do ensino secundário, diversificado para os diferentes tipos de cursos e para os diferentes agrupamentos de alguns desses cursos, de frequência obrigatória ou de livre escolha dos alunos.

Componente de formação científica

Componente de formação nos cursos das Escolas Profissionais constituída pelas disciplinas ou ciências básicas que fundamentam as respectivas tecnologias e são comuns a várias actividades profissionais.

Componente de formação específica

Conjunto obrigatório de duas ou três disciplinas, diversificado para os diferentes agrupamentos, com carga horária global constante ao longo dos três anos, constituindo um núcleo de formação comum aos cursos de carácter geral e aos cursos secundários tecnológicos do mesmo agrupamento ou área de estudos, garantindo a permeabilidade entre os dois tipos de cursos e o prosseguimento de estudos universitários aos alunos dos Cursos Tecnológicos.

Componente de formação geral

Componente de frequência obrigatória, comum aos diferentes agrupamentos dos cursos gerais do ensino secundário e dos cursos tecnológicos do ensino secundário. É constituída pelas seguintes

disciplinas: Português, Introdução à Filosofia, Língua Estrangeira, Educação Física. As disciplinas de Desenvolvimento Pessoal e Social ou Educação Moral e Religiosa (católica ou de outras confissões) são de frequência facultativa.

Componente de formação sociocultural

Componente curricular dos cursos das Escolas Profissionais constituída pelas competências, atitudes e conhecimentos gerais e comuns relativos ao exercício de todas as actividades e ao desempenho de diversos papéis sociais nos vários contextos de vida, nomeadamente o do trabalho. Visa a integração da formação no processo de desenvolvimento pessoal, profissional e social dos indivíduos e sua inserção no mundo do trabalho.

Componente de formação técnica

Conjunto de disciplinas do ensino secundário escolhidas de acordo com a oferta da escola e os interesses do aluno, que permite a experiência em novas áreas e expressões (em oficinas, laboratórios, ateliês), sendo a sua carga horária maior nos cursos tecnológicos do que nos cursos de carácter geral. Pode apresentar uma vertente tecnológica ou artística.

Componente de formação técnica/tecnológica/prática /artística

Conjunto de disciplinas dos cursos das Escolas Profissionais, visando a aquisição de conhecimentos técnicos/tecnológicos, que permite o desenvolvimento e a aplicação de destrezas que integrarão o exercício profissional.

Curso científico-humanístico

Curso com a duração de três anos lectivos - 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade - existente em todas as escolas com ensino secundário, que tem como objectivo a preparação dos alunos para a continuação de estudos no ensino superior. Confere um diploma de estudos secundários. Existem cinco cursos científico-humanísticos: Ciências e Tecnologias, Ciências Socioeconómicas, Ciências Sociais e Humanas, Línguas e Literaturas e Artes Visuais. Corresponde ao anteriormente denominado curso geral.

Curso geral

Curso com a duração de três anos lectivos - 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade, existente em escolas com ensino secundário, que se organiza em agrupamentos de disciplinas, correspondentes às grandes áreas do conhecimento, com as seguintes dominantes: Científica e Natural, Artes, Económica e Social e Humanidades. Tem como objectivo a preparação para a continuação de estudos no ensino superior. Confere um diploma de estudos secundários.

Curso geral científico-natural

Curso com a duração de três anos lectivos - 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade, existente em escolas com ensino secundário, cujo plano curricular inclui o agrupamento de disciplinas com dominante científico-natural (agrupamento 1), tendo como objectivo a preparação para a continuação de estudos no ensino superior nesta área do conhecimento.

Curso geral de Artes

Curso com a duração de três anos lectivos - 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade - existente em escolas de ensino secundário, cujo plano curricular inclui o agrupamento de disciplinas com dominante Artes (agrupamento 2) tendo como objectivo a preparação para a continuação de estudos no ensino superior nesta área do conhecimento.

Curso geral de Humanidades

Curso com a duração de três anos lectivos - 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade - existente em escolas com ensino secundário, cujo plano curricular inclui o agrupamento de disciplinas com dominante Humanidades (agrupamento 4) tendo como objectivo a preparação para a continuação de estudos no ensino superior nesta área do conhecimento.

Curso geral Económico-social

Curso com a duração de três anos lectivos - 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade - existente em escolas com ensino secundário, cujo plano curricular inclui o agrupamento de disciplinas com dominante Económico-social (agrupamento 3) tendo como objectivo a preparação para a continuação de estudos no ensino superior nesta área do conhecimento.

Curso profissional do ensino secundário

Curso ministrado em Escolas Profissionais, com a duração de três anos lectivos, após o 9.º ano de escolaridade, que confere, no final da formação, um diploma de qualificação profissional de nível 3 e também um certificado de equivalência ao 12.º ano de escolaridade.

Curso secundário do ensino artístico especializado

Proporciona uma formação especializada, dirigida a indivíduos que revelem potencialidades para ingresso e progressão numa via de estudos artísticos. Após a conclusão do curso os alunos podem optar pelo ingresso no mercado de trabalho ou pelo prosseguimento de estudos no ensino superior. Tem a duração de 3 anos lectivos, correspondentes ao 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade e desenvolvem-se nas seguintes áreas: Artes Visuais, Dança e Música.

Curso tecnológico do ensino secundário

Curso do ensino secundário com a duração de três anos lectivos - 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade - que se destina aos jovens que desejam ingressar no mundo do trabalho após o 12.º ano de escolaridade tendo, no entanto, a possibilidade de ingresso no ensino superior. Organiza-se

em agrupamentos de disciplinas com dominante: Científica e Natural, Artes, Económica e Social, Humanidades. Compreende a possibilidade de desenvolvimento de seminários ou de estágios. Confere um diploma de qualificação profissional de nível 3 e um diploma de estudos secundários.

Cursos de educação e formação

Percursos de educação e formação profissionalmente qualificantes existentes nos estabelecimentos de ensino tutelados pelo Ministério da Educação e em centros de formação profissional e outras entidades acreditadas tutelados pelo Ministério das Actividades Económicas e do Trabalho. Destinam-se a jovens em idade de frequência do nível secundário de educação, que pretendam, no imediato, concretizar um projecto profissional, sem prejuízo do prosseguimento de estudos. São criados e realizados de acordo com orientações aprovadas por despacho conjunto dos Ministros da Educação e das Actividades Económicas e do Trabalho. Conferem certificação escolar equivalente aos 6.º, 9.º ou 12.º anos de escolaridade e certificação profissional de nível 1, 2 ou 3, de acordo com os diferentes tipos de percurso.

Cursos de especialização tecnológica

Formações pós-secundárias não superiores, com a duração de 1200 a 1880 horas, ministradas em escolas profissionais, escolas com ensino secundário, escolas tecnológicas, centros de formação profissional tutelados pelo Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e em estabelecimentos de ensino superior. Desenvolvem-se na mesma área, ou em área de formação afim àquela em que o candidato obteve qualificação profissional de nível 3. Destinam-se a indivíduos que concluíram o ensino secundário ou formação profissional equivalente e que possuam uma qualificação profissional de nível 3, ou que tenham em atraso até duas disciplinas, desde que estas não integrem conteúdos considerados de precedência de qualquer disciplina curricular do curso a que se candidatam. Visam aprofundar o nível de conhecimentos científicos e tecnológicos no domínio da formação de base e desenvolver competências pessoais e profissionais adequadas ao exercício profissional qualificado. Contemplam a possibilidade de prosseguimento formal de estudos. Conferem um diploma de especialização tecnológica e qualificação profissional de nível 4.

Direcção Regional de Educação

Serviço regional do Ministério da Educação, dotado de autonomia administrativa que, a nível regional, assegura a orientação, coordenação e apoio aos estabelecimentos de educação e ensino não superior.

Dominante

Maior incidência em determinadas disciplinas, segundo as quatro áreas de estudos do ensino secundário, tanto nos Cursos de Carácter Geral, como nos Cursos Tecnológicos. Dominantes: Científica e Natural, Artes, Económica e Social, Humanidades.

Ensino básico mediatizado

Modalidade alternativa de educação escolar ao nível do 2.º ciclo do ensino básico, ministrado através de vídeo (com professores presenciais e apoio de manuais e livros especialmente elaborados para o efeito) em postos de recepção situados em zonas de insuficiente cobertura pelo ensino básico directo e/ou de difícil acessibilidade geográfica.

Ensino recorrente

Modalidade de ensino a que têm acesso todos os indivíduos que ultrapassaram a idade normal de frequência do Ensino Básico e do Ensino Secundário, respectivamente 15 e 18 anos, sem terem tido oportunidade de se enquadrarem no sistema de ensino regular ou sem terem obtido qualquer certificação, por insucesso ou abandono precoce do ensino regular.

Ensino regular

Conjunto de actividades de ensino ministradas no âmbito da estrutura educativa estabelecida pela Lei de Bases do Sistema Educativo e que se destinam à maioria dos alunos que frequentam o sistema de ensino dentro dos limites etários previstos na Lei: até aos 14 anos para a escolaridade obrigatória e até aos 17 para o ensino secundário.

Ensino secundário

Nível de ensino que se segue ao ensino básico e que visa aprofundar a formação adquirida nesse nível de ensino, preparando o aluno para o prosseguimento de estudos ou para o ingresso no mundo do trabalho. Está organizado em cursos predominantemente orientados para o prosseguimento de estudos - Cursos de Carácter Geral, e cursos predominantemente orientados para a vida activa - Cursos Tecnológicos . Ambos os tipos de cursos têm a duração de três anos, correspondentes ao 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade. Este nível de ensino contempla ainda o Ensino Artístico Especializado e o Ensino Profissional.

Estágio

Período de formação prática dos cursos profissionais, o qual deve traduzir um projecto individualizado que permita estimular atitudes de autonomia, iniciativa, trabalho em equipa e permeabilidade à inovação científica e tecnológica. Contempla o exercício de actividades em contexto real com principal incidência nas funções-chave da profissão.

Formação em contexto de trabalho

Tipo de formação obrigatória nos cursos profissionais, a qual se baseia na realização de um estágio e na concretização de uma prova de aptidão profissional.

GRUNDTVIG

Acção do Programa Socrates que tem como objectivo promover a oferta de educação de adultos

através da cooperação europeia. Com esta finalidade, apoia quatro tipos de actividades: 1. Projectos de cooperação transnacionais; 2. Parcerias de aprendizagem; 3. Mobilidade para formação de pessoal docente; 4. Redes. Esta acção deve o seu nome a Nicolaj Frederik Severin Grundtvig (1783-1872), clérigo, escritor, filósofo e historiador dinamarquês, natural de Zealand, considerado o pai ideológico da alfabetização e educação de adultos.

INTERREG

Interregional Cooperation (EN); La coopération interrégionale (FR); Cooperação Inter-regional (PT). Programa de iniciativa comunitária. Actualmente denomina-se INTERREG III (2002-2006). Visa, como os anteriores INTERREG I (1990-1993) e INTERREG II (1994-1999), o desenvolvimento da cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional, incentivando a união de regiões e cidades cujos problemas são semelhantes, exigindo soluções comuns. Os fundos provêm do FEDER (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional).

Necessidades educativas especiais

Os alunos com necessidades educativas especiais apresentam, com carácter mais ou menos prolongado, limitações em um ou em vários dos seguintes domínios - visão, audição, motor, cognitivo, fala, linguagem/comunicação, emocional ou de saúde física, necessitando, portanto, de uma resposta educativa adequada.

SOCRATES

Programa de acção para a execução de uma política em matéria de educação, da responsabilidade global da Comissão Europeia, aberto à participação dos 25 Estados-membros da União Europeia, dos três países da Associação Europeia de Comércio Livre que participam no Espaço Económico Europeu – Islândia, Liechtenstein e Noruega, e dos países candidatos à adesão – Bulgária e Roménia, bem como da Turquia. É gerido por um comité (Comité SOCRATES) constituído por representantes dos Estados-membros e executado em grande parte por Agências Nacionais, sediadas em cada país. Encontra-se actualmente na Fase II (2000-2006), criada com base na experiência da primeira fase (1995-1999) e nos objectivos definidos pela Comissão Europeia na sua Comunicação “Por uma Europa do Conhecimento”. Incide na promoção da aprendizagem ao longo da vida e no desenvolvimento de uma Europa do conhecimento. É executado através de dois tipos de acções, três específicas e cinco transversais: as acções 1 a 3 visam as três etapas fundamentais da educação ao longo da vida (escola, universidade, outros percursos): 1. Comenius – ensino escolar; 2. Erasmus – ensino superior; 3. Grundtvig – educação de adultos e outros percursos educativos. As acções 4 a 8 são respeitantes a medidas transversais em diversos domínios: 4. Língua – ensino e aprendizagem das línguas; 5. Minerva - educação aberta e a distância, tecnologias da informação e da comunicação no domínio da educação; 6. Observação e inovação de políticas e sistemas educativos; 7. Acções conjuntas – com programas e acções comunitárias conexos, visando o aumento de sinergias das políticas de educação com as de formação profissional (Programa

Leonardo da Vinci) e as de juventude (Programa Juventude); 8. Medidas de acompanhamento – promoção da cooperação, da implementação dos projectos e da difusão dos resultados e melhoria da sinergia entre as diferentes acções do Programa. Este programa deve o seu nome a Sócrates (469-399 a.C.), filósofo grego, natural de Atenas, considerado como pai da filosofia ocidental, fundador da filosofia moral, defensor da liberdade de julgamento e da reflexão pessoal.

Taxa de transição - 10.º ano

Proporção de alunos que, estando matriculados no 10.º ano de escolaridade, obtiveram aprovação, ficando aptos a poderem matricular-se no 11.º ano de escolaridade no ano lectivo seguinte, de acordo com as condições estipuladas no regime de avaliação do Ensino Secundário.

Taxa de transição - 11.º ano

Proporção de alunos que, estando matriculados no 11.º ano de escolaridade, obtiveram aprovação, ficando aptos a poderem matricular-se no 12.º ano de escolaridade no ano lectivo seguinte, de acordo com as condições estipuladas no regime de avaliação do Ensino Secundário.

Taxa de conclusão - 12.º ano

Proporção de alunos que, estando matriculados no 12.º ano de escolaridade, obtiveram aprovação em todas as disciplinas do seu plano de estudos, de acordo com as condições estipuladas no regime de avaliação do Ensino Secundário.

Taxa de conclusão - cursos profissionais (nível 3)

Proporção de alunos que, estando matriculados no 3.º ano dos cursos profissionais (nível 3), obtiveram aprovação em todas as disciplinas do seu plano de estudos, de acordo com as condições estipuladas no respectivo regime avaliativo.

Território Educativo (TE)

Um espaço geográfico em que seja assegurado o cumprimento da escolaridade obrigatória em funcionamento vertical e horizontal integrado (Manual (2000b), p.17; (cfr. *agrupamento de escolas*).

URBAN

Urban Environment (EN); L'environnement urbain (FR) ; Ambiente Urbano (PT) Programa de iniciativa comunitária. Actualmente denomina-se URBAN II (2000-2006). Visa, como o anterior URBAN I (1994-1999) a cooperação na área do desenvolvimento urbano: regeneração económica e social das zonas urbanas desfavorecidas. Os fundos provêm do FEDER (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional) e do FSE (Fundo Social Europeu).

Legislação relevante (até 2000)

DL nº 299/84, de 5 de Setembro – transportes escolares (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 7/2003, de 15 de Janeiro)

Lei nº 46/86, de 14 de Outubro (alterada pela Lei nº 115/97, de 19 de Setembro e Lei nº 49/2005, de 30 Agosto) – Lei de Bases do Sistema Educativo)

DL nº 108/88, de 31 de Março – regulamenta o ensino particular e cooperativo, integrando-o na Rede Escolar para efeitos do ordenamento desta

Lei nº 5/97, de 10 de Fevereiro – Lei Quadro da Educação Pré-Escolar

Decreto-Lei nº 147/97, de 11 de Junho, Regime jurídico da rede nacional de educação pré-escolar

Decreto-Lei nº 115/98, de 4 de Maio (alterado pela Lei nº 24/99, de 22 de Abril)– regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário

Despacho Normativo nº 27/97, de 2 de Junho – participação das escolas no reordenamento da rede educativa

Decreto Regulamentar nº 12/2000, de 29 de Agosto – Constituição dos Agrupamentos de Escolas do Ensino Básico

Lei nº 159/99, de 14 de Setembro – quadro de transferência das atribuições e competências das autarquias locais atribuindo-lhes responsabilidades no domínio da construção e manutenção de estabelecimentos de educação e ensino

Legislação relevante (posterior a 2000)

Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro (alterado pela Lei nº 41/2003)

Consagra os princípios fundamentais dos Conselhos Municipais de Educação e da Carta Educativa.

Despacho Normativo n.º 24/2000, de 11 de Maio

Define os princípios orientadores para a organização do ano escolar que serão complementados, anualmente, pela definição ministerial das datas indicativas para o desenvolvimento do calendário escolar.

Despacho n.º 354/2001, de 17 de Abril

Aprova os regulamentos que definem o regime de acesso aos apoios concedidos no âmbito do eixo prioritário n.º 3, destinados a infraestruturas da educação pré-escolar, dos ensinos básicos e secundário e para a consolidação da rede de escolas profissionais e para o ensino

particular e cooperativo constituindo os anexos I e II que fazem parte integrante deste despacho.

Despacho n.º 919/2001, de 2 de Maio

Incentiva as escolas a realizar trabalhos individuais ou colectivos visando a valorização estética dos espaços educativos através e assegura o apoio financeiro aos melhores projectos apresentados, atribuindo anualmente uma verba para a sua concretização.

Despacho Conjunto n.º 984/2001, de 29 de Outubro

Aprova o regulamento que define o regime de acesso aos apoios concedidos no âmbito da medida n.º 5, acção n.º 5.1, Formação contínua e especializada nos ensinos básico e secundário, da Intervenção Operacional da Educação (PRODEP III).

Despacho n.º 7827/2002, de 16 de Abril

A fim de promover o equilíbrio dos horários dos docentes, determina que o estipulado no despacho 13781/2001, publicado no Diário da República de 3 de Julho de 2001 (que define a organização da componente lectiva semanal dos docentes dos 2º e 3º ciclos do ensino básico), aplica-se ao ensino secundário sempre que a carga horária dos alunos esteja organizada em blocos de noventa minutos.

Despacho Normativo n.º 36/2002, de 4 de Junho

Altera o Despacho Normativo nº 24/2000, de 11 de Maio, e fixa as regras relativas à organização do ano escolar nos estabelecimentos de educação e ensino não superior.

Lei n.º 30/2002, de 20 de Dezembro

Aprova o estatuto do aluno do ensino não superior.

Portaria n.º 202/2003, de 3 de Março

Fixa as dotações dos quadros de zona pedagógica, atribuindo o número de lugares a cada um deles.

Despacho n.º 13224/2003, de 7 de Julho

Define as medidas de acção social escolar a aplicar aos alunos dos ensinos básico e secundário, nomeadamente nas modalidades de auxílios económicos, empréstimos de manuais escolares, apoio alimentar e alojamento. Procede à actualização do valor das participações devidas e das capitações correspondentes. Este diploma institui a figura do empréstimo de longa duração de manuais escolares.

Despacho Conjunto n.º 820/2003, de 26 de Agosto

Aprova o regulamento que define o regime de acesso a uma linha de financiamento dirigida à informação e orientação dos jovens que frequentam o sistema de educação,

preferencialmente dos alunos dos 9º ao 11º anos, visando o apoio nas suas opções de percurso escolar e vocacional.

Decreto-Lei nº 74/2004, de 26 de Março - princípios orientadores da organização e da gestão do currículo e avaliação das aprendizagens no ensino secundário.

Portaria n.º 550-A/2004, de 21 de Maio

Aprova o regime de organização, funcionamento e avaliação dos cursos tecnológicos de nível secundário de educação.

Portaria n.º 550-B/2004, de 21 de Maio

Aprova o regime de organização, funcionamento e avaliação dos cursos artísticos especializados de nível secundário de educação no domínio das artes e dos audiovisuais.

Portaria n.º 550-C/2004, de 21 de Maio

Aprova o regime de criação, organização e gestão de currículo, bem como a avaliação e certificação das aprendizagens dos cursos profissionais de nível secundário.

Portaria n.º 550-D/2004, de 21 de Maio

Aprova o regime de organização, funcionamento e avaliação dos cursos científico-humanísticos de nível secundário de educação.

Portaria n.º 550-E/2004, de 21 de Maio

Aprova o regime de organização administrativa e pedagógica e de avaliação aplicável aos cursos científico-humanísticos, aos cursos tecnológicos e aos cursos artísticos especializados de ensino recorrente de nível secundário.

Despacho n.º 12809/2004, de 30 de Junho

Define o calendário escolar para o ano lectivo de 2004/2005. Estabelece também critérios para as matrículas e transferências no ensino secundário.

Portaria n.º 1038/2004, de 13 de Agosto

Altera a Portaria n.º 389/2002, de 18 de Abril, que regulamenta os termos em que é aplicado em Portugal o regime de concessão de ajudas para o fornecimento de leite e produtos lácteos aos alunos dos estabelecimentos de ensino no continente e nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Despacho n.º 24287/2004, de 24 de Novembro

Aprova o regulamento do concurso de valorização estética das escolas 2004-2006.

Decreto-Lei n.º 241/2004, de 30 de Dezembro

Estabelece regras transitórias de recrutamento e contratação de assistentes de acção educativa e de auxiliares de acção educativa das autarquias locais.

Despacho n.º 6649/2005, de 31 de Março

Fixa a equiparação das habilitações adquiridas no passado às habilitações actuais.

Despacho n.º 10856/2005, de 13 de Maio

Procede a alguns reajustamentos ao quadro regulamentar relativo aos apoios educativos.

Despacho n.º 16350/2005, de 27 de Julho

Determina o calendário escolar para o ano lectivo de 2005/2006.

Despacho n.º 16795/05, de 31 de Agosto - Define normas a observar no período de funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino público onde funciona a educação pré-escolar e o 1.º ciclo do ensino básico

Despacho n.º 17387/2005, de 12 de Agosto

Estabelece regras e princípios orientadores a observar, em cada ano lectivo, na organização do horário semanal do pessoal docente em exercício de funções nos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário. Define ainda orientações para a organização e programação das actividades educativas que proporcionem aos alunos do ensino básico o aproveitamento pleno dos tempos decorrentes de ausência imprevista do respectivo docente.

Despacho n.º 18797/2005 de 30 de Agosto

Regula as condições de aplicação das medidas de acção social escolar, da responsabilidade do Ministério da Educação, nas modalidades de apoio alimentar, alojamento e auxílios económicos, destinados aos alunos dos ensinos básico e secundário que frequentam escolas públicas e particulares ou cooperativas em regime de contrato de associação.

Despacho n.º 22251/2005 de 25 de outubro

Aprova o programa de generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico e o regulamento que define o regime de acesso ao apoio financeiro a conceder pelo ME

Portaria n.º 1147/2005, de 8 de Novembro

Adopta a terminologia linguística para os ensinos básico e secundário a partir do ano lectivo de 2005/2006.

Portaria n.º 1310/2005, de 21 de Dezembro

Aprova o regulamento de conservação arquivística dos estabelecimentos de ensino básico e secundário.

Despacho Normativo n.º 1/06, de 6 de Janeiro

Aprova a constituição de turmas com percursos escolares alternativos, no âmbito do ensino básico. Aprova o respectivo regulamento publicado em anexo e dele fazendo parte integrante.

Lei nº 13/2006, de 17 de Abril

Regime jurídico do transporte colectivo de crianças e jovens até aos 16 anos, de e para os estabelecimentos de educação e ensino, creches, jardins-de-infância e outras instalações e espaços

Siglas

EB1	Escola Básica do 1.º Ciclo
EB1/JI	Escola Básica do 1.º Ciclo com Jardim-de-Infância
EBI	Escola Básica Integrada
EBI/JI	Escola Básica Integrada com Jardim-de-Infância
EE	Educação Especial
EEE	Escola de Educação Especial
EFA	Educação e Formação de Adultos
ES	Escola Secundária
ES c/ 3.º ciclo EB	Escola Secundária com 3.º ciclo do Ensino Básico
ESA	Escola Secundária Artística
EP	Escola Profissional
CERCI	Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas
CET	Curso de Especialização Tecnológica
CEF	Curso de Educação e Formação
CRVCC	Centro de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências
OTL	Ocupação de Tempos Livres
CEFANESPO	Centro de Formação da ANESPO
COJ	Centro de Ocupação Juvenil
PAPE	Programa de Apoio a Projectos Educativos
PAPSE	Projecto de Apoio Pedagógico e Socioeducativo
PCEI	Projecto Comunitário "Escola Inclusiva"
PECA	Projecto Educativo dos Currículos Alternativos
PEE	Projecto Educativo da Escola
PEETI	Plano Nacional de Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil
PEI	Plano Educativo Individual
PETI	Programa para a Prevenção e Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil
PIEF	Programa Integrado de Educação e Formação
POV	Projecto de Orientação Vocacional
PPES/PES	Programa de Promoção e Educação para a Saúde
RBE	Rede de Bibliotecas Escolares
RVCC	Sistema Nacional de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências
SASE	Serviço de Acção Social Escolar
SATA	Serviço de Atendimento aos Alunos
SPO	Serviço de Psicologia e Orientação
TEIP	Território Educativo de Intervenção Prioritária
TIC	Tecnologias da Informação e da Comunicação
UEAM	Unidade de Ensino e Apoio a Alunos com Multideficiência
UIE	Unidade de Intervenção Especial
UNIVA	Unidade de Inserção na Vida Activa

Elementos de Referência a utilizar na definição de um Roteiro para a Monitorização da Carta Educativa

Actividades Prévias	Elaboração do plano de actividades e faseamento do projecto; Escolha dos técnicos e dos meios a envolver; Definição de metodologias de recolha e tratamento da informação; (...)		
DIMENSOES			
COMPONENTES	Recolha, tratamento e disponibilização da informação	Transformação da informação em instrumentos de acção	Avaliação de resultados
Actividades	Criação de uma BD com Informação entendida relevante; Quantificação das metas (globais e seu escalonamento no tempo); Identificação de indicadores-chave de progresso; (...)	Identificação das acções/mecanismos por objectivo, escalonadas no tempo; Definição das medidas a adoptar e impactos (globais e para cada momento) esperados respectivos; Desencadeamento de acções/mecanismos de correcção, quando e se necessários; Eventual reformulação de objectivos, perante desvios significativos que comprometam resultados; (...)	Relatório das acções, resultados e impactos; Comparação (por fase) dos resultados esperados e atingidos; Identificação dos factores críticos de sucesso; (...)
Agentes	Gestor do processo; Técnicos municipais de educação; (...)	Gestor do processo; Técnicos municipais de educação Executivo municipal; Conselho municipal de educação; (...)	Gestor do processo; Técnicos municipais de educação Executivo municipal; Conselho municipal de educação; (...)
Competências	Planeamento e organização; Produção de Indicadores estatísticos; (...)	Gestão de projectos e de processos; Monitorização e avaliação de sistemas; (...)	Descentração e análise crítica; Auto-avaliação; (...)

Exemplo de alguns indicadores, cujo acompanhamento no tempo deve ser objectivado:

- Taxa de escolarização e de pré-escolarização;
- Número de alunos por escola/jardim-de-infância;
- Número de alunos por ano/ciclo de ensino;
- Taxa de ocupação dos estabelecimentos de ensino;
- População em idade escolar;
- Estado de conservação dos edifícios;
- Taxa de insucesso/desistência;
- (...).

Fonte: GIASE: Guia da Carta Educativa : “A Propósito da Monitorização das Cartas Educativas”